

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC-SP

Rosemeire Oliveira Vaz

Direitos e deveres docentes: da Lei ao Plano

Mestrado em Psicologia da Educação

São Paulo
2022

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC-SP

Rosemeire Oliveira Vaz

Direitos e deveres docentes: da Lei ao Plano

Mestrado em Psicologia da Educação

Dissertação apresentada à Banca da Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo, como
exigência parcial para obtenção do título de
Mestre em Psicologia da Educação sob a
orientação da Prof.^a Dra. Clarilza Prado de
Sousa

São Paulo
2022

BANCA EXAMINADORA

Em memória de Imaculada e Wilson. Aos meus filhos Sofia, Mateus e Heitor, motivação para tudo de melhor que sou. A meu companheiro Thiago, paciente e parceiro. Em especial, às minhas irmãs amigas: GAGLIARD e ROCHA, que me inspiraram, inspiram e sempre me ajudaram a acreditar em quem sou e em quem posso ser. Com amor e esperança de que, com dedicação, poderemos ter um mundo melhor.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – número 88887.598097/2021-00 e apoio da FUNDASP (Fundação São Paulo) PUC-SP.

AGRADECIMENTOS

O primeiro agradecimento é a Deus que possibilitou inúmeros milagres para que aqui eu estivesse fortalecida e madura para multiplicar o que acredito enquanto educação e sociedade. Agradeço à minha mãe, que nos formou fortes o suficiente para superar, buscar ajuda quando necessário e acreditar na educação. Meu pai, que enquanto trabalhador incansável, deu o seu melhor para as filhas.

Rosana O Rocha, essa mulher desbravadora, irmã de sangue, tranças, baladas, viagens, aniversários e batizados. Para a irmã caçula - a menina. Para o mundo - a ROCHA! Minha irmã que desfez meus medos e limitações e me trouxe de volta à academia.

Roberta Gagliard, nossa irmã mais velha. A primeira a enfrentar de queixo erguido os preconceitos que só a mulher negra em posição de prestígio sabe quais são.

Thiago Vaz, que cuidou de meus pupilos para que eu conseguisse, com um bebê recém-nascido, enfrentar os desafios de acompanhar mestres e doutores em uma das maiores universidades do mundo. Obrigada por permitir que comprometesse uma boa parte de nosso orçamento para investir em um de meus mais ousados sonhos; por renunciar suas prioridades e por permitir que eu trilhasse, primeiro, a difícil estrada da academia.

Agradeço a meus filhos, em especial a Sofia, que mesmo muito nova já compreendia que ser mestre era para a mamãe bem mais que um status social, mas sim a realização de um sonho. Mateus pelas brincadeiras que deixamos de fazer. E Heitor, pelas amamentações cercadas de estudos.

A cada professor da PUC-SP que me acolheu presencialmente e à distância. Cada um contribuiu, de maneira única e especial, à minha história, não só como educadora que sou, mas também como o ser humano que me tornei e que ainda serei.

Minha orientadora Clarilza Prado de Sousa, que me auxiliou não somente nas inúmeras transformações da presente pesquisa, mas também me inspirou ao partilhar sua experiência como mãe, mulher e militante. Desejo que possamos trilhar muitos caminhos acadêmicos juntas ainda.

Agradeço ao coletivo Neusa Santos, de pesquisadores negros e negras, que partilhou comigo as angústias do racismo estrutural e me permitiu falar.

Minha psicoterapeuta Elizabeth Afonso Brandão Theodoro, através do Serviço de Atendimento à Comunidade Negra e Indígena da PUC/SP, em programa supervisionado pela Professora Doutora Myrt Thânia de Souza Cruz, que com seu profissionalismo permitiu que eu não desistisse nos momentos mais tensos de perseguição política e sentimentos nocivos.

Agradeço Anamérica Marcondes por me ensinar os padrões da academia no nível da pós-graduação.

RESUMO

VAZ, R. O. **Direitos e deveres docentes: da lei ao plano.** 2022. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica PUC- SP, São Paulo, 2022.

A legislação brasileira, através da Lei de Diretrizes e Bases (LDB, 1996) e suas alterações, normatiza os direitos e deveres dos docentes da educação básica. A Lei 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014) estabelece metas e estratégias com vistas à efetivação de uma educação pública de qualidade. A análise desses documentos permite evidenciar tendências e desafios em relação aos direitos e deveres dos docentes. Nesse sentido, o objetivo geral da presente pesquisa: analisar os direitos e deveres de professores consubstanciados na legislação brasileira e os objetivos específicos: identificar e analisar as principais conquistas históricas de professores quanto à garantia de direitos profissionais expressos na legislação brasileira: LDB (1996) e PNE (2014-2024); identificar e analisar dissertações e teses que pesquisaram sobre essa temática na última década; discutir e analisar tendências e desafios que essas legislações revelam; e, finalmente, observar congruências e divergências entre a legislação referência para a educação - LDB (1996) - e as políticas públicas consubstanciadas no (PNE 2014) relacionadas aos direitos e deveres de professores. Para elucidar sobre políticas educacionais, observa-se os contributos de SAVIANI e as pesquisas de GATTI et al. Para a Revisão Integrativa e Pesquisa do tipo Estado da Arte, as etapas foram as propostas por ROMANOWSK e ENS. As etapas da Pesquisa Documental escolhida são as de Franco (2012), que propõe três procedimentos: pré-análise, exploração do material, tratamento e interpretação dos resultados. Quanto às etapas metodológicas: primeiramente realizou-se a Revisão Integrativa de estudos acadêmicos da última década sobre a temática, posteriormente realizou-se a pesquisa documental das legislações. Os resultados da Revisão Integrativa sobre o fazer docente e a relação com direitos e deveres aproximam-se, sob vários aspectos, da hipótese que o professor, raramente, percebe-se como profissional com direitos e deveres estabelecidos. Quanto a Análise Documental, observou-se na LDB (1996) um volume maior de considerações quanto à categoria “Prática Docente”, fato que diverge do PNE (2014-2024), que aborda com maior frequência a “Formação e Valorização Profissional/Recursos para o trabalho”. o que sedimenta a possibilidade para que gestões públicas nacionais, estaduais e municipais desenvolvam ações para com a valorização do trabalho docente e da educação como construção coletiva, envolvendo família, comunidade e profissionais da educação. Ainda há muito o que se fazer para atingirmos a educação sonho de professores e ideal de uma sociedade que busca progredir rumo à justiça e equidade.

Palavras-chave: Direitos e deveres docentes. Políticas Educacionais. Educação de qualidade.

ABSTRACT

VAZ, R. O. Teaching rights and duties: from the law to the plan. 2022. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica PUC- SP, São Paulo, 2022.

Brazilian legislation, through the Law of Guidelines and Bases (LDB, 1996) and its amendments, regulates the rights and duties of basic education teachers. Law 13,005/2014, which approves the National Education Plan (PNE, 2014), establishes goals and strategies aimed at achieving quality public education. The analysis of these documents makes it possible to highlight trends and challenges in relation to the rights and duties of teachers. In this sense, the general objective of this research: to analyze the rights and duties of teachers embodied in Brazilian legislation and the specific objectives: to identify and analyze the main historical achievements of teachers regarding the guarantee of professional rights expressed in Brazilian legislation: LDB (1996) and PNE (2014); identify and analyze dissertations and theses that researched this theme in the last decade; discuss and analyze trends and challenges that these legislations reveal; and, finally, observe congruences and divergences between the reference legislation for education - LDB (1996) - and the public policies embodied in the (PNE 2014) related to the rights and duties of teachers. To elucidate educational policies, the contributions of SAVIANI and research by GATTI et al are observed. For the Integrative Review and State of the Art Research, the steps were proposed by ROMANOWSK and ENS. The stages of the Documental Research chosen are those of Franco (2012), who proposes three procedures: pre-analysis, exploration of the material, treatment and interpretation of the results. As for the methodological stages: firstly, an Integrative Review of academic studies on the subject from the last decade was carried out, later a documental research of the legislation was carried out. The results of the Integrative Review on teaching and the relationship with rights and duties are close, in many ways, to the hypothesis that teachers rarely perceive themselves as professionals with established rights and duties. As for Document Analysis, it was observed in the LDB (1996) a greater volume of considerations regarding the category "Teaching Practice", a fact that differs from the PNE (2014-2024), which more frequently addresses "Training and Professional Enhancement/Resources to the work". which consolidates the possibility for national, state and municipal public administrations to develop actions towards the appreciation of teaching work and education as a collective construction, involving family, community and education professionals. There is still much to be done to achieve the education that teachers dream of and the ideal of a society that seeks to progress towards justice and equity.

Keywords: Teachers' rights and duties. Educational Policies. Quality education.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição de Direitos e Deveres dos professores identificados na LDB (1996 e suas alterações)	49
Tabela 2 - DEVERES previstos na LDB (1996 e suas alterações) - categorias analíticas	52
Tabela 3 - DIREITOS previstos na LDB - categorias analíticas	60
Tabela 4 - Distribuição das citações de Direitos e Deveres dos professores, identificadas na LDB (1996 e suas alterações) , por categoria analítica	67
Tabela 5 - Distribuição sinóptica das citações de Direitos e Deveres identificadas na LDB/96, por categoria analítica distintas entre professores ou educadores	68
Tabela 6 - Distribuição detalhada das citações de Direitos e Deveres identificadas na LDB (1996 e suas alterações), por categoria analítica distinta entre professores ou educadores ...	69
Tabela 7 - Distribuição das citações legais relativas a Direitos e Deveres dos professores identificadas no PNE (2014-2024)	70
Tabela 8 - DEVERES previstos no PNE (2014-2024) - categorias analíticas: Significados e sentidos	73
Tabela 9 - DIREITOS previstos no PNE (2014-2024) - categorias analíticas	85
Tabela 10 - Distribuição das citações de Direitos e Deveres dos professores identificadas na PNE, por categoria analítica	120

LISTA DE SIGLAS

LDB	Lei de Diretrizes e Bases
PNE	Plano Nacional de Educação
PP	Poder Público
PE	Profissionais da Educação
PROF	Professores
APEOESP	Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
CACS	Conselho de Acompanhamento e Controle Social Fundeb
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IRAMUTEQ	Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires
CHD	Classificação hierárquica descendente
CONAE	Conselho Nacional de Educação
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias
ONG	Organização Não-governamental.
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
CF	Constituição Federal
CF/88	Constituição Federal de 1988
BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações

FIGURAS

Figura 1: Dendrograma - Direitos, deveres e profissionalidade docente.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO	15
2. HISTÓRIA DAS CONQUISTAS DE DIREITOS E DEVERES DE PROFESSORES NO BRASIL	20
2.1 Brasil: um país de reformas educacionais	21
2.2 Lutas de professores na década de 90: eventuais conquistas assumidas na LDB	25
3. METODOLOGIA	31
3.1 Diretrizes teórico-metodológicas	32
3.2 Revisão Integrativa	34
3.3 Pesquisa documental	36
3.4 Documentos legais pesquisados e procedimentos	39
4. ANÁLISE INTEGRATIVA	43
5. PESQUISA DOCUMENTAL: LDB (1996) e PNE (2014)	48
5.1 Análise dos direitos e deveres de professores na LDB (1996 e suas alterações)	49
5.1.1 Categorias analíticas LDB (1996 e suas alterações)	50
5.1.2 Deveres e Direitos previstos na LDB - categorias analíticas	52
5.2 Análise dos direitos e deveres de professores no PNE (2014-2024)	71
5.2.1 Categorias analíticas PNE (2014-2024)	72
5.2.2 Deveres e Direitos previstos na LDB (1996 e suas alterações) - categorias analíticas	73
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	122
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	126

APRESENTAÇÃO

A Educação em minha existência é algo visceral. Minha subjetividade foi e ainda é constituída por conversas informais em família acerca do fazer docente, de seus direitos e deveres.

Filha de uma professora à frente de seu tempo e de um taxista que sempre priorizou (e se orgulhou por isso), a educação de suas filhas, minhas primeiras lembranças são com livros, diários de classe, viagens de minha mãe para congressos, manifestações, faculdade... enfim, ser professora era um horizonte possível. Em momento algum, fui estimulada a ser professora, pelo contrário: como referência de educadora que é até hoje, minha mãe Imaculada sempre deu liberdade para nossas decisões e escolhas.

O desejo ardente de adolescente de fato era ser atriz. As limitações financeiras e acesso aos estudos cênicos eram um desafio, por essa razão, Letras pareceu-me a melhor opção das que eu dispunha. Aproveitei a oportunidade e, no decorrer dos anos, notei que não haveria contexto melhor para aperfeiçoar meu sonho do que a educação. De fato, entre o curso de artes cênicas e o de Letras, o mais acessível financeiramente venceu, e o sonho de atriz foi adiado por alguns anos. Mas essa seria outra história.

Aos 18 anos, iniciei minha jornada na educação. A primeira turma que lecionei foi uma 5ª série do ensino fundamental e notei naquele momento a necessidade de múltiplas habilidades para a prática docente. Cada aluno, cada turma, cada diretor, cada colega de trabalho, exigia uma adequação, uma conduta específica. Porém, todos os comportamentos eram ajustados e direcionados por dois “pilares” fundamentais na construção de um professor: seus direitos e deveres.

Apesar de subentendido na maior parte dos contextos, toda a comunidade escolar reconhecia o que poderia e deveria ser feito por cada um de seus agentes.

As experiências foram inúmeras, pontuais e fundamentais na construção de quem sou: Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, curso preparatório para concursos, Ensino Médio, Organizações não governamentais, aulas particulares, gestão e coordenação conduziram-me a uma prática que foi além do ter um salário no fim do mês. Notei o quanto somos construtores e construídos ao longo de nossa prática docente e o quanto é importante reconhecer a si mesmo e ao outro em um processo orgânico de formação.

Recentemente, aproximei-me de um elemento não menos importante na comunidade escolar: o Sistema. Nesse sentido, enquanto diretora de escola, notei o quanto as políticas públicas interferem diretamente na prática docente e na subjetividade do professor.

Atuando como diretora de escola, sou considerada pelos pares como uma “mulher de luta”. Apesar de ter sido conduzida pelo salário a ocupar a posição que me encontro, em 2022, reconhecida como “inimiga política” do poder instituído em um município coronelista, uso a arte para sobreviver ao sexto mês sem salário e ao décimo mês de afastamento, sob justificativas infundadas, injustas e absurdas. Com suporte jurídico do maior sindicato de professores de São Paulo - APEOESP (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo) - traço com diversas lideranças uma frente progressista no município, com círculos de diálogo semanais e ações em prol de um município que priorize a educação, tais como: formação continuada para associados, aulas preparatórias para concursos etc. Outra frente de sobrevivência funcional tem sido a posição de Conselheira eleita pelos diretores do CACS (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb), onde reivindico transparência na aplicação dos recursos públicos e realizo visitas nas escolas para fiscalizar a efetividade dos recursos aplicados com esse fundo.

Como colunista do coletivo Neusa Santos, utilizo as palavras como um desabafo, um grito de socorro de uma mulher negra, mãe de três filhos que ousou (e conquistou) uma posição de prestígio em uma sociedade com as mazelas evidentes. Compor uma minoria nacional, que acessa o mestrado, faz-me erguer o queixo e a voz pelo que acredito!

1. INTRODUÇÃO

A compreensão de que a educação deve ser um bem público e um direito humano fundamental - base da efetivação de outros direitos - é reforçada por uma visão humanista que associa o direito à educação e à dignidade, justiça social, inclusão e diversidade. (GATTI et all, 2019)

Inegavelmente, a educação é a principal ferramenta para a construção de uma sociedade que efetiva direitos e respeita a dignidade humana.

Devido à grande importância da educação como um direito básico garantidor de demais direitos, a escola pública não é somente mais um espaço físico estruturado para a transmissão de conteúdos considerados relevantes à cultura de determinada sociedade. Essa escola pública, que abriga toda uma diversidade de pessoas em sua comunidade, além de espaço físico com oferta de formação gratuita é também o espaço onde se efetiva a educação como bem público e um direito humano fundamental. (GATTI et all, 2019)

Em virtude da atuação do professor ser indispensável para que a educação ocorra, é fundamental reconhecer o docente como profissional central na efetivação de práticas pedagógicas nas escolas públicas. Mas o que é ser professor? O que faz o(a) docente da rede pública? Como os estudiosos definem esse profissional? O que sabe e partilha um(a) professor(a)?

Precipualemente, ser professor não é simplesmente dotar-se de giz e lousa e transmitir conteúdos aleatórios, sem preparo, regulação, acompanhamento e avaliação. Segundo Boschi (2008), "a profissão de pedagogo deve ser encarada como ofício que envolve um conjunto de doutrinas, princípios e métodos de instrução para transmissão do conhecimento, com o objetivo de educar". Nesse sentido, ser professor é realizar um ofício que exige compromisso, preparação e atuação com diretrizes.

O saber dos professores não é o "foro íntimo" povoado de representações mentais, mas um saber sempre ligado a uma situação de trabalho com outros (alunos, colegas, pais etc.), um saber ancorado numa tarefa complexa (ensinar), situado no espaço de trabalho (a sala de aula, a escola), enraizado numa instituição e numa sociedade. (TARDIFF, 2002, p. 15)

Ser professor é atuar com os outros, realizando a tarefa de ensinar que é complexa e situada em um determinado espaço. Uma tarefa que "é a maior responsabilidade do mundo" (MONTEIRO, 2006, p. 4). Apesar de parecer exagerada a afirmação, porém o fato é que ser

professor é uma tarefa complexa que requer formação, experiência, coragem, conhecimento e estratégias diferenciadas para conduzir a aprendizagem do aluno. Nesse sentido, ser professor requer habilidades de relacionamento interpessoal, propósito, subordinação (seja à instituição de ensino, seu estatuto ou à legislação que determina seus deveres), disposição e disciplina para garantir a formação integral dos alunos etc. Inclusive, se considerarmos que toda profissão pressupõe que, em dado momento, esse profissional aprendeu com alguém (um professor), de fato o docente desempenha o papel mais importante dentro de uma sociedade.

Reconhecer o papel social do professor é o primeiro passo para identificar o profissional que desempenha a função de ensinar. Assim sendo, considera-se a educação como processo de construção coletiva, em que "social" não significa "supraindividual", trata-se da "relação e interação entre Ego e Alter, relação entre mim e os outros em relação a mim, e também relação de mim para comigo mesmo quando essa relação é presença em mim mesmo" (TARDIFF, 2002, p. 15). Acrescente-se que o advogado e professor Nelson Joaquim (2006) reconhece os professores como "agentes de mudanças e formadores das novas gerações".

Entretanto, o docente enquanto "agente de mudanças", atualmente, encontra um contexto de tensão e exigências, o que é um movimento comum, uma vez que na história da educação no Brasil, valorizar os profissionais de ensino não é parte da tradição (JOAQUIM, 2008). Descobrir seus direitos não é tarefa fácil, principalmente em um país como o Brasil, que desde sua colonização é fruto da violação de direitos, da opressão, da violência, do autoritarismo (ROCHA, 2022, p. 97). Assim, em um dos "lados" está o professor, com suas necessidades funcionais para a realização de seu trabalho, e do outro lado o Poder Público, que reconhece a importância da educação para a sociedade (reconhecimento resultante também de lutas e reivindicações de professores) e busca, por meio de normativas e políticas públicas, viabilizar subsídios para a efetivação de uma educação de qualidade. Entretanto, o cotidiano escolar demonstra que nem sempre o Poder Público e professores atingem o almejado. Apesar de parecerem "lados" diferentes para a efetivação de uma educação de qualidade, tanto professores quanto o Poder Público têm direitos e deveres expressos em normativas. Nesse sentido, reconhece-se que tanto direitos quanto deveres são expressos na forma de lei, que normatiza e regulamenta interesses de ambos os lados, a fim de garantir clareza no que deve ser feito pelos professores enquanto profissionais de educação, bem como o papel do Poder Público para a efetivação desse trabalho. Por isso, é de extrema importância para esse trabalho de pesquisa reconhecer o que são direitos e deveres dos professores.

Segundo Rocha (2022, p. 112) "todas as pessoas já nascem com direitos garantidos, já nascem com valor, com dignidade". Seria essa afirmação uma verdade absoluta? Não! Consequentemente, cada prática social e profissional é organizada com vistas à garantia de direitos específicos e à definição de obrigações (deveres), numa espécie de contrato na direção da efetivação de um bem comum, no caso da educação, a oferta de formação de qualidade com condições mínimas para esse fim.

Se considerarmos as relações profissionais, podemos fazer analogia a uma moeda, em que cara são os direitos e coroa os deveres (ou vice-versa). Para assegurar os direitos, é necessário que se cumpra com os deveres e para realização dos deveres é preciso um suporte (direitos). Em outras palavras, deveres na educação são obrigações, como por exemplo o desenvolvimento pleno da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania, bem como a preparação para o trabalho (BOSCHI, 2008, p. 19). Porém, só será possível garantir esses deveres com recursos mínimos, que são os direitos previstos por lei.

Freire, em sua obra "Pedagogia da Autonomia", inicia todos os subtítulos com a frase: "ensinar exige". A obra nos leva à reflexão sobre o papel social do professor, suas exigências (deveres) e potencialidades. Merece destaque especial a prerrogativa que atribui ao professor a responsabilidade não apenas pela transmissão de conteúdos visando à preparação técnico-científica. Freire acreditava ser possível uma formação que fosse além, que permitisse o sonho, a força para lutar (FREIRE, 1996, p. 126). Daí a importância social da profissão de professor, seja na educação básica, ou na formação para torneiro ou cirurgião. O professor tem a possibilidade da formação com vistas à mudança do mundo, à superação das injustiças. Nesse sentido, o professor deve trabalhar pelo movimento de transformação da sociedade, jamais com vistas à sua imobilização. (FREIRE, 1996, p. 138). Nesse sentido, os deveres dos professores são tanto exigências laborais, como sociais.

Durante o período da Pandemia da COVID-19, em que escolas permaneceram fechadas "apresentou um impacto adicional, profundo e muito específico no trabalho dos professores, decorrente dos numerosos desafios colocados para a educação, em grande parte gerada pela transferência das aulas presenciais para plataformas virtuais." (Moll, 2022) Nesse sentido, muitas escolas, professores e estudantes, principalmente de escolas públicas não tiveram o mínimo (equipamentos e internet) para que as aulas ocorressem.

Essa situação trágica de violação do direito à educação fez emergir diferentes expectativas no tocante à educação: responsáveis, professores e estudantes perceberam seus deveres e direitos subentendidos em um contexto de dificuldades de comunicação, atuação e mediação. Ora as interferências eram estruturais (acesso à internet e equipamentos); ora

emocionais. Muitos professores não conseguiram atuar, principalmente por falta de recursos materiais, preparação, apoio etc. Nesse sentido, alguns questionamentos surgiram: Onde e como estão expressos os direitos e deveres de professores? Como são assumidas as demandas de professores nas normativas de âmbito nacional? Seriam os movimentos de luta o caminho para sanar a falta de recursos e de condições profissionais? Quais são as tendências das normativas e desafios enfrentados pelos docentes frente à legislação vigente na busca pela garantia de direitos e recursos para efetivação de seus deveres? Qual a relação do profissional professor em sua prática cotidiana com seus direitos e deveres já estabelecidos e previstos?

No contexto dessas considerações, o problema que orienta a presente pesquisa é a relação entre professor, direitos e deveres expressos na legislação brasileira, bem como as tendências e desafios enfrentados frente à realidade contemporânea, a partir do levantamento de pesquisas realizadas na última década sobre a temática. Dessa forma, chegamos aos objetivos da presente pesquisa:

O objetivo geral é analisar os direitos e deveres de professores presentes na LDB (1996) e suas alterações e no PNE (2014).

Os objetivos específicos são: pesquisar e analisar dissertações e teses que abordaram o tema de direitos e deveres na última década; apontar tendências e desafios que essas leis revelam; observar congruências e divergências entre as legislações e as políticas públicas relacionadas aos direitos e deveres de professores.

Para compreender as normativas que tratam dos direitos e deveres dos docentes da educação básica na rede pública, com recorte para a educação infantil e Ensino Fundamental no Estado de São Paulo, realizou-se Revisão Integrativa de Teses e Dissertações realizadas na última década que abordavam a profissionalidade docente e sua relação com direitos e deveres, bem como Análise Documental das principais leis brasileiras que regulam as práticas educativas nesse contexto.

Precipuamente, entende-se que as leis que formalizam estruturas, condutas e ações refletem conhecimentos técnicos, necessidades sociais, e, em países democráticos como o Brasil, refletem também as reivindicações e demandas dos trabalhadores regulamentados. Assim sendo, reconhecer o contexto em que se efetivam tais leis é de extrema importância para compreensão das normativas analisadas. Por essa razão, o Capítulo 2 da presente pesquisa se propõe a apresentar, de forma sinóptica, marcos dos movimentos de lutas de professores no sentido da efetivação de normativas reguladoras.

Após contextualização dos anos que antecedem a formalização das leis analisadas, o Capítulo 3 apresenta aspectos relevantes da pesquisa qualitativa e da Pesquisa Documental, bem como as escolhas metodológicas para a efetivação da presente pesquisa.

O Capítulo 4 apresenta a Revisão Integrativa, etapa da pesquisa que se propõe ao levantamento das pesquisas correlatas à temática na última década (2011-2021) encontradas na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) com vistas a analisar como os professores compreendem seus direitos e deveres na prática cotidiana.

A Pesquisa Documental da LDB (1996 e suas alterações) e do PNE em vigência (2014-2024) apresenta trechos das normativas que tratam de direitos e deveres dos professores, tabuladas em Categorias Analíticas identificadas pela pesquisadora.

Finalmente, as Considerações Finais apresentam congruências e divergências entre as leis analisadas. Além de apontar eventuais tendências e desafios da legislação vigente, o Capítulo 6, a partir da Revisão Integrativa, considera hipóteses relacionadas à Profissionalidade docente frente às leis que a regulam e provocações para pesquisas futuras.

A partir desse itinerário científico, a presente pesquisa pretende contribuir para estudos da psicologia social relacionados à educação, à políticas educacionais e, em especial, aos direitos e deveres dos docentes da educação básica na rede pública.

2. HISTÓRIA DAS CONQUISTAS DE DIREITOS E DEVERES DE PROFESSORES NO BRASIL

A era atual tem início com a Constituição de 1988 e, após algumas alterações da legislação do período militar durante a Nova República, tivemos as reformas dos anos de 1990, em cujo centro se encontra a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, e o Plano Nacional de Educação, aprovado em janeiro de 2001. (Saviani, 2008, p.12)

As leis e normativas, além de regulamentar e estabelecer limites, obrigações e necessidades, são resultado do contexto em que se efetivam, refletindo, ora, o interesse de determinados grupos detentores do poder (os dominantes), ora os anseios da classe trabalhadora que regulamenta.

Indubitavelmente, refletir sobre questões que envolvem Políticas Educacionais e conseqüentemente Políticas para professores, desde o início da educação formal no Brasil, seria uma tarefa complexa e muito ampla para o presente estudo. Compreender os direitos e deveres de professores e sua relação com a Profissionalidade docente exige um olhar cuidadoso e contextualizado, com recorte temporal e especificidade de professores com base no contexto nacional e internacional. (GATTI et all, 2019, p. 31)

Por essa razão, compreender Direitos e Deveres de professores e sua relação com a Profissionalidade docente exige um olhar cuidadoso e contextualizado. Portanto, o presente capítulo trata dos movimentos de lutas dos professores enquanto categoria profissional articulada e o posicionamento do Poder Público, por meio das Políticas Educacionais frente às demandas apresentadas nos anos de 1990.

2.1 Brasil: um país de reformas educacionais

Há então, duas vertentes analíticas a considerar na discussão de um governo da educação: o cenário sociocultural mais amplo em que nos movemos na sociedade globalizada e as políticas para a educação e para os docentes, em particular, colocadas pelos diferentes níveis de gestão educacional no Brasil. (GATTI et all, 2011, p. 14)

O contexto histórico em que se efetivam as leis podem refletir e apresentar sinais de como a sociedade (na figura do legislador) significa a ação docente e como se comportam os professores diante da realidade de construção de documentação formal sobre seus direitos e deveres.

Em primeiro lugar apresenta-se considerações pontuais sobre o histórico das Políticas Educacionais no Brasil. Em seguida, discorre-se sobre o contexto histórico (com foco nos movimentos de lutas de professores) em que se efetivou as leis que normatizam condutas de docentes em vigência na data da pesquisa. Por fim, apresenta-se quadro com os direitos e deveres registrados nas normativas analisadas.

Políticas Públicas e Políticas Educacionais consistem nas decisões tomadas pelo Poder Público (na figura do Estado). As relacionadas à educação compõem as Políticas Educacionais. Igualmente, a construção de Políticas Educacionais que atendam às demandas dos profissionais envolvidos na educação, bem como às necessidades sociais deveriam surgir das demandas reais, do "chão de escola" e dos movimentos sociais específicos de cada região. Enquanto pólo de formação de cidadãos ativos em ambiente de contínuas interações, a escola tem o potencial de ser alicerce de uma nova história para a educação, e esse contexto de interação entre escola, comunidade civil organizada, e as lutas pela educação são a base para novas possibilidades. (GOHN, 2009, p. 36)

Todavia, desde os primórdios, a educação teve como marco os interesses da elite colonizadora instituída e da igreja, uma vez que a manutenção do processo educativo era feita pela coroa portuguesa e a gestão e efetivação do processo pelos Jesuítas. (SAVIANI, 2007, p.8)

A saber, o Brasil é um país cuja história da educação é marcada por inúmeras reformas e leis que visam organizar o trabalho dos professores e as práticas educativas em instituições públicas e privadas. No entanto, há muitos anos a educação básica no Brasil enfrena desafios para sua estruturação e efetivação. Segundo Gatti *et all* (2011, p. 27) "O Brasil ainda está distante de uma qualidade educacional considerada razoável, sobretudo no

que se refere às redes públicas de ensino". Possivelmente, entre muitos óbices da educação brasileira, destacam-se o volume de documentos – ora centralizadores, ora descentralizadores; bem como os interesses pessoais – tentativa de imprimir na história a solução dos problemas da educação. (Saviani, 2007. p.11)

Para Saviani (2007), as reformas, vistas em retrospectiva de conjunto, descrevem um movimento que pode ser reconhecido pelas metáforas do ziguezague ou do pêndulo. A metáfora do ziguezague indica o sentido tortuoso, sinuoso das variações e alterações sucessivas observadas nas reformas; o movimento pendular mostra o vai-e-vem de dois temas que se alternam sequencialmente nas medidas reformadoras da estrutura educacional. (Saviani, 2007. p.11) O autor afirma também que os excessivos documentos e reformas da educação brasileira (que não abordaremos detalhadamente na presente pesquisa) são de pouca efetividade para sanar os problemas reais da educação nacional, movimento que permanece como característica da política educacional brasileira até os dias atuais.

Outrossim, a dimensão continental do Brasil, as diferentes culturas e posicionamentos políticos também configuram um desafio para a educação brasileira. Segundo Gatti et all (2019, p.14) "questões de gestão, centralização, descentralização, financiamento, autonomia, ênfases curriculares, avaliação etc. adquirem sentidos diferentes em situações sociais e políticas diversas." Isso porque os sentidos e demandas das políticas ocorrem em determinado contexto societário. (GATTI et all, 2011, p. 14).

Mais adiante, outro desafio se coloca à educação: a luta pela universalização do acesso das crianças às escolas confunde-se com a história da educação básica no Brasil. (BOMENY, 2003. p. 4). Entretanto, as primeiras iniciativas em prol da educação despontaram na década de 1920, com destaque para a "Escola Nova" liderada em sua maioria pelas políticas educacionais implementadas por Anísio Teixeira, atuante até 1970, quando faleceu.

Nos anos 1990 - 2000 aspectos relativos à escolarização compreendiam um projeto de construção de um Estado-nação, o que ascendia a necessidade de redes educacionais. (TEDESCO in GATTI et all, 2011, p. 14).

Nesse contexto de desafios, eventuais lutas, contradições e numerosas reformas e normativas, encontra-se o professor - profissional central no processo da educação formal das crianças no Brasil. Assim, lecionar é mais que uma prática profissional laboral, a prática docente consiste em “prática social” (Bulgraen, 2010). Enquanto prática social, ser professor é muito mais do que ser um transmissor de conhecimentos. Os docentes têm a prerrogativa da

formação de indivíduos para uma sociedade mais equânime e pensante, sendo assim, o principal agente de mudanças na sociedade e inevitavelmente, em sua atividade laboral.

Uma vez identificada a estrutura política educacional no Brasil, a importância do professor nesse processo de construção social e partindo do pressuposto que as condutas, direitos e deveres de professores, são assumidos na forma da lei, os questionamentos que se propõe são: Qual é o papel desse profissional na constituição das leis que definem sua prática laboral? Seria, de alguma forma, consideradas as reivindicações dos professores na redação das leis que preveem sua prática cotidiana? Quais lacunas podem ser identificadas na legislação brasileira ao estudar pesquisas e estudos sobre direitos e deveres de professores? Seriam efetivadas as leis com assertividade e tranquilidade ou configuram, após sua formalização, mais uma etapa de lutas para a categoria docente?

De certo, o trabalho de professor é cercado de desafios e responsabilidades que vão além das aulas ministradas aos alunos e das cobranças burocráticas que demandam a profissão, "o exercício da docência é um trabalho complexo, realizado com e sobre pessoas, com suas finalidades, intencionalidades, formas de engajamento, prescrições, programas." (GATTI et al, 2019)

Ainda que, atualmente haja duas normativas que regulamentam e definem os direitos e deveres do professor no Brasil: CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), os profissionais que exercem magistério público, cumprem relações de trabalho de natureza estatutária, seguindo as orientações previstas na Constituição Federal, LDB e Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Federais, Estaduais ou Municipais (a depender do sistema de ensino). Vale ressaltar que o Estado também vem contratando empregados públicos regidos pela CLT, o que não configura o grupo analisado na presente pesquisa.

Em vista disso, o presente capítulo se propõe a reconhecer o contexto histórico e os direitos e deveres previstos em duas normativas brasileiras em vigor:

- Lei número 9.394 de 20 de dezembro de 1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 1996);
- Lei número 13.005 de 25 de junho de 2014: Plano Nacional de Educação (PNE, 2014) e seu anexo com Metas e Estratégias.

Sendo assim, para garantir uma compreensão sintética, porém reflexiva e produtiva, dos movimentos de luta de professores que resultaram em conquistas, na perspectiva de desvelar reivindicações assumidas em relação aos Direitos e Deveres do docente na LDB, bem como identificar tendências e eventuais desafios (lacunas) evidentes na política

educacional do PNE, propõe-se um recorte temporal da década de 1990 (anos que antecederam a efetivação das normativas) ocorridos especificamente no Estado de São Paulo.

Com efeito, o período selecionado configura-se como a "*era atual*": com início na Constituição de 1988 e, seguido de alterações da legislação do período militar no decorrer da Nova República, as reformas dos anos de 1990, centradas e reconhecidas na LDB (1996) e PNE (2001). (SAVIANI, 2008, p.12)

Nesse sentido, objetiva-se a partir desse levantamento, verificar a efetiva participação dos professores nas leis recentes que compreendem seus direitos e deveres, uma vez que tais documentos configuram registros estabelecidos pelo Estado no propósito de atender a determinada demanda social.

2.2 Lutas de professores na década de 90: eventuais conquistas assumidas na LDB

Se há uma concepção sobre a condição humana subjacente à teoria, esta certamente se apoia em um entendimento do ser humano como sujeito, sujeito da sociedade e da história, sujeito à sociedade e sujeito à história. (JOVCHELOVITCH, 2000, p. 41)

Em primeiro lugar, consultar o contexto em que se efetivam as leis pertinentes aos direitos e deveres de professores da educação básica pública no Brasil, utilizando um panorama sinóptico de movimentos de lutas, contexto internacional, interesses das classes dominantes bem como o direcionamento de políticas educacionais são de extrema importância para a compreensão da temática.

Na perspectiva de desvelar eventuais sentidos e significados atribuídos aos Direitos e Deveres do docente e para garantir uma compreensão sintética, propõe-se um recorte temporal dos anos de 1990 até 1996 (ano de estabelecimento da LDB). Sendo assim, a partir de estudos e sobre os movimentos de luta e reivindicações dos anos 90 pertinentes a educação, a presente etapa do estudo pretende revelar quem eram os professores, o que aspiravam, quais movimentos e reivindicações teciam o contexto histórico em que se efetivou a primeira das leis analisadas pela presente pesquisa.

(...) a tomada de consciência de determinado momento sócio-histórico em cenário de mudança acentuada pode fazer emergir alternativas de ação mais efetivas. Ou seja, problematizar a partir de pontos de referência é fundamental para compreender e agir conscientemente. (GATTI et al, 2019, p.16)

Com o fim de compreender as relações dos professores com os direitos/deveres em relação à Profissionalidade Docente é imprescindível considerar o contexto histórico em que se efetivaram as principais leis em vigência que estruturam a educação pública formal básica no Brasil. A saber, o recorte temporal da presente pesquisa se dará nos anos de 1990 no estado de São Paulo até 1996.

Em vista disso, a clara compreensão das políticas públicas relacionadas aos professores pode iluminar aspectos da relação opaca entre legisladores e gestores que tem a função de garantir tais normativas por meio de políticas educacionais, bem como as novas postulações de grupos sociais que reivindicam para si, de diferentes formas, equidade, reconhecimento social e dignidade humana (GATTI, 2011, p. 25). Apesar da letra da lei apresentar uma perspectiva participativa à garantia de direitos do professor, bem como clareza de seus deveres, sua efetivação ainda é um desafio no Brasil. Tais desafios impostos ao Poder Público e às suas

políticas provém de diferentes grupos, em diferentes condições, cada qual com sua demanda reivindicada por diferentes meios: associações, mídias, movimentos, etc. (GATTI, 2011, p. 24)

A fim de entender as políticas docentes, deve-se então analisar o caráter histórico das políticas educacionais com base no contexto nacional e internacional, as demandas de diferentes âmbitos bem como a evolução das tradições educativas, seus desenhos e práticas. (GATTI, 2011, p. 31)

Nesse sentido, um marco que antecede o recorte temporal previsto no presente estudo é a primeira LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 4024/61, que considera a garantia de direitos e regula deveres de professores. Indubitavelmente, a normativa merece destaque, pois garantiu o direito de Estado Democrático de acesso ao ensino público a todos os brasileiros e da política de formação dos professores (ROMANELLI, 2009). Porém, as reformas impostas pelo regime militar inviabilizaram a garantia do direito de Estado Democrático e a continuidade e efetivação dessa normativa.

Depois desse período, o cenário democrático ascendente nas sociedades contemporâneas passa a considerar o indivíduo como essencial para a organização da política educacional brasileira. Em vista disso, as lutas pela educação configuraram como marco da chamada “década da educação”, instituída pela nova LDB em seu artigo 87 "É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei" A partir de então, em um ano, a União deveria encaminhar ao congresso o Plano Nacional de educação com diretrizes e metas específicas. (Brasil, 1996)

Assim sendo, pode-se considerar o PNE uma extensão da LDB, uma espécie de passo a passo, com especificações de políticas públicas que direcionam como efetivar o intencionado na legislação.

Porém, houve um certo distanciamento do previsto na lei e o ocorrido na prática. Na tentativa de atender a demanda neoliberal internacional, o governo de Itamar Franco (1992-1994), estabeleceu as diretrizes governamentais na **área** educacional através do *Plano Decenal de Educação para Todos 1993-2003*, sendo este o documento decisivo **às** políticas educacionais voltadas para a educação básica, com **ênfase** para o ensino fundamental.

De fato, o Plano Decenal de Educação para Todos 1993-2003 configurou-se como uma forma de obtenção de recursos internacionais, em especial os ligados ao Banco Mundial. Sendo assim, o documento não considerou a experiência e expectativa dos professores em sua integralidade. (SAVIANI, 1999, p. 129)

Logo após, em 1995, o governo federal de Fernando Henrique Cardoso no documento “Mãos à Obra Brasil”, registrava a descentralização das decisões e das atribuições das esferas de governo, refletindo-se sobre as formulações da educação e suas novas formas de parceria entre o Estado e a sociedade. (YANAGUITA, 2011. p. 6)

Na linha do “Mãos à Obra Brasil” surgem as diretrizes do Planejamento Político-estratégico (1995-1998) com foco no ensino fundamental; à valorização da escola e de sua autonomia, bem como de sua responsabilidade perante o aluno, a comunidade e a sociedade. Nesse sentido, as esferas federal, estadual e municipal trabalhariam em conjunto e de forma a garantir a participação da sociedade na educação. Tal documento apresentou considerações que foram base para a formalização da LDB em 1996.

Constata-se então que as reformas educacionais realizadas nos anos 1990, não somente no Brasil, como também nos países da América Latina, objetivavam a descentralização e a desconcentração, bem como a autonomização das instituições educacionais (YANAGUITA, 2011. p. 9). Nesse sentido, a atuação dos movimentos políticos educacionais no Brasil ascendeu consideravelmente. No entanto, esses movimentos não resultaram em mudanças e, sim, em um cenário de hibridismo no plano das concepções e das práticas, cenário comum na história da educação no Brasil, que resulta em uma realidade educacional excludente e seletiva. (DOURADO, 2007, p. 926)

A partir do relato dos documentos pertinentes à educação nos anos 90, questiona-se: Onde estavam os professores no cenário sociopolítico de 1990? Nota-se no período um declínio das manifestações nas ruas se comparado aos movimentos de outras décadas. Tal redução de manifestos foi interpretada por alguns analistas como uma crise da categoria uma vez que seu inimigo principal, o regime militar, havia findado. (YANAGUITA, 2011) Outras linhas de pesquisa acreditam que os Fóruns nacionais de luta pela educação promoveram novos espaços de levantamento e definição de eventuais estratégias para solucionar problemas sociais e educacionais no Brasil, o que ocasionou na diminuição dos movimentos ativos nas ruas. Algumas ações marcam esse novo posicionamento frente aos desafios sociais e a participação dos cidadãos na gestão de negócios públicos. Apresentam-se como exemplo de ferramentas de construção democrática o Orçamento Participativo, a política de renda mínima, Bolsa escola, etc.; ações ascendentes na década de 1990 (GOGN, 2007)

Sendo assim, pode-se considerar que os movimentos de luta de professores nos anos de 1990 auxiliaram na formalização da LDB e posteriormente do PNE? Destaca-se a seguir alguns desses atos.

Primeiramente vale destacar que os anos de 1990 demonstram um crescimento exponencial dos sindicatos em diferentes categorias profissionais, não somente na educação. Desta feita, a participação dos professores nos movimentos de luta pela garantia de direitos e voltadas aos interesses da categoria profissional usualmente foram (e continuam sendo) defendidos pelos sindicatos. "É oportuno lembrar a importância dos sindicatos, que os professores devem apoiar, porque existem questões difíceis de serem resolvidas pessoalmente" (JOAQUIM, 2008).

No entanto, para Gohn (2009) nas últimas décadas os sindicatos pouco mudaram sua prática enquanto instituição representativa da categoria dos professores. Nesse sentido, foram poucas as ações para intervir e participar ativamente de fóruns institucionalizados tais como Conselhos Municipais de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do magistério (FUNDEF). (GOHN, 2009, p. 31 e 36)

De certo, as ações diretas de sindicatos têm um impacto social relevante: o volume de associados, bem como a estrutura jurídica que dispõe são ferramentas fundamentais para reivindicações e possíveis futuras conquistas para a categoria que representam. Porém, as transformações não somente ocorrem em determinados campos da vida social, mas são frutos da organização de instituições e indivíduos dispostos a alterar radicalmente situações dadas. (SILVA JÚNIOR, 2015, p. 133)

Nesse sentido, grupos específicos, tais como os professores e profissionais da educação, têm a prerrogativa de contribuir para transformações, desde que haja consciência da inoperância dos responsáveis em certos contextos e campos. "A tomada de consciência, a discussão sobre a contemporaneidade, seus cenários, podem contribuir a uma visão mais clara sobre os processos envolvidos com a socialização, a sociabilidade, a educação e perspectivas de futuro humano-social." (GATTI et all, 2019, p. 17)

Por conseguinte, a ação de sindicatos, juntamente com a iniciativa isolada de determinados grupos de professores em diferentes municipalidades configuram elementos de pressão frente ao Poder Público para a garantia e reformulação das políticas educacionais em vigência. Dada a complexidade e amplitude do território do Estado de São Paulo, cabe a presente pesquisa destacar as ações pontuais de professores tais como as greves e mobilizações contra as várias etapas da reforma da previdência dos funcionários do setor público. (GOHN, 2009). A saber, a greve consiste na parada do exercício docente e deve ser aprovada em assembleia de professores, além de observar também as exigências legais a

serem cumpridas. Desta forma, deve ser exercida de maneira coletiva: quando existir uma situação sem negociação “amigável” ou quando houver quebra de acordo por parte dos empregadores. A greve constitui direito garantido pela Constituição Federal a todo trabalhador. (DUARTE, 2017) "

A paralisação intencional do trabalho por parte dos empregados tem sido, desde os tempos da revolução industrial, um meio eficaz de pressão exercido pelos trabalhadores para a obtenção de conquistas relativas à remuneração e às condições de trabalho. (DIEESE², 2005, p. 3)

Considerando as lutas e conquistas docentes no Estado de São Paulo (recorte da presente pesquisa) merece destaque que a década de 1990 é marcada pelas maiores greves de professores do Estado de São Paulo - 1995 e 1993, segundo reportagem do Jornal Estado de São Paulo (ESTADÃO, 2015). Vale ressaltar que segundo a mesma reportagem, em 1989 houve uma das maiores greves da história dos professores no estado de São Paulo com duração de 80 dias.

Outra mobilização marcante na década de 1990 foi a de 1992, depois de uma greve com duração de quatro semanas, em setembro, os professores conquistam 30% de reajuste e mais 12 referências (duas ao mês até março de 93), mais o reajuste geral do funcionalismo.

O ano de 1993 foi marcado pela greve de 79 dias que garantiu a aprovação de um artigo na Lei Orçamentária estabelecendo a aplicação de 30% do ICMS com o Ensino de 1º e 2º graus, sendo 23% para a folha de pagamento da Secretaria da Educação. A greve também fez com que o governo Fleury (Estado de São Paulo) anunciasse sua política salarial por seis meses e, no final deste período, determinasse a correção salarial a cada quatro meses.

Na direção das conquistas docentes via mobilização coletiva, em março e abril de 1994, em greve de 28 dias, a categoria de docentes conquistou a data-base para o magistério e reajuste no piso salarial dos professores.

No entanto, não somente as greves possibilitaram conquistas à categoria docente. Enquanto entidade representativa de professores, destacamos a Apeoesp, por dispor do histórico mais completo de movimentos, atos, greves e mobilizações que possibilitaram avanços profissionais aos professores no Estado de São Paulo, que refletiram também em formalizações nacionais.

Sendo assim, vale destacar que muitos acordos são firmados apenas com a ameaça de uma eventual greve, como ocorreu em julho de 1990 quando o Governador Quéricia de São Paulo, anunciou a concessão de dez referências, após o posicionamento de cinco mil professores, que indicaram a possibilidade de greve para o mês de agosto, caso a

reivindicação não fosse atendida. Naquele ano, em outubro, o PI (Professor de primeiro ao quinto ano do ensino fundamental) atingiu 4,6 salários-mínimos, por 20 horas-aula.

Igualmente, como conquista atribuída à APEOESP, considera-se que em 1992, após um Ato de protesto, o sindicato conseguiu evitar o reagrupamento de classes, impedindo a demissão de mais de dez mil professores. No mesmo ano, depois de atos e campanha de denúncia, mais de cinquenta e quatro mil professores tiveram regularizados seus pagamentos e vantagens atrasados.

Considerando a tendência participativa e a Gestão democrática no âmbito da educação escolar, destaca-se nos anos de 1990, a participação ativa e assertiva de estudantes, em especial no impeachment do então presidente Fernando Collor de Mello. Os "caras-pintadas" representavam a ação de estudantes enquanto protagonistas de lutas que articulam questões específicas da sociedade brasileira. (GOHN, 2009, p.34)

No entanto, ao contrapor a legislação e as demandas dos professores em sua profissionalidade, nota-se que ainda há muito o que avançar para que as demandas dos professores sejam integralmente consideradas para a formalização e efetivação de seus direitos e deveres. A questão principal a ser observada seria a oitiva e respeito às reivindicações dos professores em especial ao que diz respeito à carreira profissional. (SAVIANI, 2008. p.14)

3. METODOLOGIA

O que diferencia o conhecimento produzido pelo ser humano é o nível de complexidade que alcança: além de conhecer no sentido *de atuar sobre o mundo*, o homem conhece no sentido de *falar sobre como o mundo atua ou falar sobre como atuar no mundo*. (MOROZ; GIANFALDONI, 2006, p. 15-16)

O presente capítulo trata das decisões metodológicas que nortearam o presente estudo, tendo como principal objetivo ampliar a compreensão da realidade que envolve a temática, visando contribuir com materiais, subsídios e reflexões para pesquisas futuras.

Reconhece-se a complexidade da produção de conhecimento enquanto atividade humana, como assinalam Moroz e Gianfaldoni (2006). Desta feita, propõe-se neste estudo um trabalho de pesquisa para tratar da temática de direitos e deveres de professores, voltados à pesquisas da pós-graduação realizadas na última década sobre a temática e análise de documentos normatizadores (uma vez que essas são as fontes reguladoras reconhecidas e referendadas pela sociedade).

3.1 Diretrizes teórico-metodológicas

Primeiramente, dadas as especificidades do ensino técnico e médio, a análise documental parte do recorte da educação básica a partir da educação infantil (estabelecida como obrigatória a partir dos 4 anos de idade), até o nono ano do ensino fundamental ministrados em escolas da rede pública federal, estadual e municipal.

Portanto, reconhecemos como Escola Pública instituições oficiais e conveniadas do sistema federal de ensino e dos Territórios, organizadas e mantidas pela União, Estados, Distrito Federal e os Municípios em regime de colaboração, com assistência técnica e financeira gerida por órgãos públicos que tem como prerrogativa, por meio de seus sistemas de ensino, o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

Assim sendo, os documentos legais que regulam a educação no Brasil, bem como pesquisas sobre direitos e deveres de professores e sua relação com a profissionalidade docente, constituem um rico material a ser utilizado.

Diante de um objeto de pesquisa complexo, multifacetado que exige uma compreensão historicizada e que carece ampliação de produção de conhecimentos, as decisões metodológicas se aproximam da pesquisa qualitativa, se posicionando na tentativa de superar a dicotomia qualidade-quantidade. Assim sendo, a escolha metodológica foi a realização de um Estudo de Documentos, tanto normativos como estudos específicos sobre a temática que permitissem o aprofundamento das respostas às questões de pesquisa sobre direitos e deveres dos docentes.

Devido à complexidade da questão do debate sobre pesquisa qualitativa e quantitativa (que envolve questões epistemológicas), não cabe ao presente estudo discorrer sobre as pertinentes discussões do assunto. Porém, procuramos salientar aspectos que justificam a opção metodológica do estudo.

Flick (2004, p.20) destaca os aspectos essenciais que conduzem a pesquisa qualitativa e a difere das empregadas na pesquisa quantitativa

(...) consistem na escolha correta de métodos e teorias oportunos, no reconhecimento e na análise de diferentes perspectivas, nas reflexões dos pesquisadores a respeito de sua pesquisa como parte do processo de produção de conhecimento, e na variedade de abordagens e métodos.

Partindo do pressuposto que a relação do profissional docente com seus direitos e deveres não pode ser quantificada, vale destacar as vantagens destacadas por Minayo (2009, p.21). A autora reconhece que a pesquisa qualitativa trabalha com questões particulares tais

como o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes. Sendo assim, o contexto tem um papel fundamental no desenvolvimento da pesquisa qualitativa. Logo, a importância da pesquisa qualitativa nos estudos de Ciências Sociais se dá pois aborda um conjunto de fenômenos humanos que não podem ser traduzidos em números.

Godoy (1995, p. 21) reforça a importância de considerar-se o contexto nos estudos denominados qualitativos, o autor indica que um fenômeno pode ser compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, compreendendo o objeto analisado numa perspectiva integrada, não isolada.

Segundo Kripka, *et all* (2015, p.243) os instrumentos para constituição de dados mais utilizados na pesquisa qualitativa são: "questionários, entrevistas, observação, grupos focais e análise documental."

Nesse sentido, o presente estudo utiliza o método de análise documental por meio do Estudo de Documentos, pois preocupa-se em buscar informações concretas em documentos selecionados na perspectiva de compreender comportamentos e relações a partir das leis que normatizam a educação no Brasil, fazendo uso de documentos específicos produzidos na área bem como pesquisas correlatas.

Desta feita, a presente pesquisa se propõe ao estudo de documentos de diferentes naturezas e se norteia por dois encaminhamentos:

1. Revisão Integrativa de produções de conhecimentos da pós-graduação na última década que permitem a análise da temática Direitos e Deveres de professores em relação a Profissionalidade Docente de acordo com o referencial de Romanowski e Ens, 2006.

2. Pesquisa Documental, de acordo com os referenciais de Lüdke e André (1986) envolvendo os principais documentos legais que norteiam a educação brasileira e que tratam de direitos e deveres dos professores.

Tais análises e estudos visam contribuir com pesquisas futuras, uma vez que há a possibilidade de identificar tendências e desafios de estudos na área.

3.2 Revisão Integrativa

Precipuamente propõe-se o levantamento dos direitos e deveres previstos na legislação para compreender a relação, sentidos e significados atribuídos à temática pelos professores. Como encaminhamento privilegiado para realizar a Análise de pesquisas da última década, elegeu-se o método da Revisão Integrativa. Esse recurso metodológico possibilita dar visibilidade às contribuições de produção de conhecimento na temática estudada, e delinear proposições para futuras investigações.

Assim sendo, tal método é considerado de extrema utilidade para o desenvolvimento da ciência, pois permite traçar um amplo panorama da temática, aspectos mais estudados, como são abordados e o que seria pertinente agregar à área. (ROMANOWSKI; ENS, 2006)

Salienta-se ainda que o estudo envolveu levantamento e análises de pesquisas produzidas por mestrandos e doutorandos nos últimos dez anos, na perspectiva de estudar a profissionalidade docente e suas relações com os direitos e deveres dos professores da educação básica da rede pública.

Mediante o exposto, a Revisão Integrativa compõe a presente pesquisa como elemento fundamental de levantamento de tendências e desafios evidenciados nas pesquisas que tratavam a temática na última década.

Embora com outras particularidades de encaminhamentos, os procedimentos para realização do trabalho seguiram a sequência de etapas propostas por Bardin (1979): a) *Pré-análise*: seleção de documentos e formatação do corpus textual; com formulação de hipóteses e/ou objetivos orientadores das análises; b) *Exploração do material*: envolvendo classificação e categorização e c) *Tratamento dos resultados*: Análise e interpretação dos dados.

Tendo em vista a *pré-análise*, utilizou-se a plataforma da Biblioteca Digital Brasileira de Dissertações e Teses (BDTD) para coleta e seleção de dados, tendo sido selecionados resumos de dissertações e teses produzidas no de a partir de 2010, a partir dos critérios adotados relacionados à temática.

Nas etapas de *Exploração do material* e *Tratamento dos resultados*, foi utilizado o processamento pelo software IRAMUTEQ, ao lado de análises da pesquisadora. Após o levantamento e seleção dos resumos de teses e dissertações relativas à temática, o material coletado foi preparado para processamento.

O IRAMUTEQ (Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires), é uma interface visual ancorada no software R para produzir análise de

texto, desenvolvido na língua francesa por Pierre Ratinaud em 2009 que permite a classificação e categorização do conteúdo escolhido. O software classifica o material textual em um conjunto de segmentos e processa dados estatísticos de ocorrência de palavras. Esse processamento distribui o material em classes hierárquicas (classificação hierárquica descendente e ascendente) fornecendo dados para a análise qualitativa. O programa já conta com um amplo dicionário em diversas línguas, e, desde 2013, vem sendo utilizado no Brasil, funcionalidade que permite, de modo estatístico, analisar as produções e ajudar na interpretação textual, a partir da identificação do contexto, vocabulário, separação e especificidade de palavras, diferença entre autores, entre outras possibilidades. (CAMARGO, JUSTO, 2018)

Dentre as ferramentas oferecidas pelo IRAMUTEQ, a presente pesquisa utilizou a Nuvem de palavras, que organiza as palavras com maior presença no material textual, e a Classificação hierárquica descendente (CHD) que classifica os segmentos de texto em função dos seus respectivos vocabulários e conjunto deles, repartido com base na frequência das palavras já lematizadas.

3.3 Pesquisa documental

Na tentativa de nomear o uso de documentos na pesquisa científica, são utilizados termos como pesquisa, método, técnica e análise (SÁ-SILVA, *et all*, 2009 p.3). Em primeiro lugar, apresenta-se um recorte sobre pesquisa e análise documental (nomenclaturas que se aproximam do Estudo Documental realizado).

Como usualmente a Pesquisa Documental é utilizada em estudos quantitativos, pode causar estranhamento seu uso em pesquisas qualitativas. Porém, a depender do assunto pesquisado, os documentos podem ser importante fonte de obtenção de dados e informações. (Godoy, 1995, p.21). Nesse sentido, a análise de documentos em estudos científicos contribui para a identificação de fatos e informações que endossam hipóteses e questões de interesse do pesquisador. (CAULLEY, apud LÜDKE e ANDRÉ, 1986, p.38).

Considerando a fonte e veracidade dos registros, o documento figura importante instrumento para a pesquisa científica. A Pesquisa Documental tem uma especial importância na abordagem qualitativa porque possibilita o estudo de contextos e análises temporais, fundamentais para a compreensão de Direitos e Deveres de professores vigentes e consolidados na realidade educacional contemporânea

Nesse sentido, Sá-Silva, *et all* (2009 p. 2) consideram que na perspectiva de ampliar o entendimento do objeto de estudo, o uso de documentos deve ser valorizado e apreciado. Isso porque, os registros permitem uma compreensão e panorama mais detalhado quando da necessidade de contextualização histórica e sociocultural.

Ratificando as possibilidades de contextualização por meio de documentos, merece destaque o fato de que eles não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas são produtos de determinado contexto capazes de fornecer informações sobre esse mesmo contexto. (LÜDKE, ANDRÉ, 1986, p. 39)

Sendo assim, os documentos e registros são um relato do que ocorreu. Dessa feita, a análise documental possibilita a percepção de maturação e evolução de grupos e indivíduos, bem como de conceitos, conhecimentos, comportamentos e mentalidades, elementos que compõem o contexto e a temporalidade. Ademais, na tentativa de reconstruir, reconhecer e analisar contextos e o que representam para a prática de determinado grupo social, os registros e documentos escritos são fonte preciosa para o pesquisador nas Ciências Sociais. (CELLARD, 2008)

Mas o que pode ser considerado um documento para a Pesquisa Documental? Diferentes autores se dedicaram à compreensão e definição do que é documento.

Phillips (apud LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 38) define como documentos materiais escritos que possam ser "fonte de informação sobre o comportamento humano". Estes incluem desde leis e regulamentos, normas, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografias, jornais, revistas, discursos, roteiros de programas de rádio e televisão até livros, estatísticas e arquivos escolares.

Moroz e Gianfaldoni (2006, p.79) também destacam as possibilidades de análise temporal dos fatos por intermédio de documentos: "determinados registros têm como característica o fato de servirem como documento de situações que ocorreram no passado, seja afastado ou presente." Assim, destacam alguns exemplos de registros que podem ser considerados documentos: *registros políticos, registros administrativos, registros cartoriais, cartas pessoais, meios de comunicação em massa, planos de curso, etc.* Em suma, o documento consiste em um "testemunho", "vestígio do passado". (CELLARD 2008, p. 296)

Ao considerar a Pesquisa Documental como método não-intrusivo, pode-se distinguir entre documentos *consecutivos* - que se atém a registrar processos administrativos tais como leis, decretos, pareceres, planos, etc; ou *privados episódios* - aqueles produzidos ocasionalmente. (Flick apud KRIPKA; *et all*, 2015, p. 244)

Gil (2010) apresenta como documentos os *registros estatísticos*: A natureza dos dados depende do objetivo da organização que realiza a coleta e organização; *registros institucionais escritos*: leis, relatórios, pareceres, etc. (organizados por instituições governamentais, compreendendo também atas e registros de outras organizações, tais como igrejas, sindicatos, entre outros); *documentos pessoais*: diários, cartas, autobiografias, etc; *comunicação em massa*: programas de TV, jornais, revistas, filmes.

Pode-se somar a essas fontes, atualmente, no âmbito da comunicação em massa e midiática, os podcasts, blogs, sites, canais do YouTube e redes sociais (Facebook, WhatsApp, Instagram, WeChat, Tik Tok, Twitter, Snapchat, LinkedIn, Pinterest, etc) .

Marconi e Lakatos⁸ (2015) classificam como documentos os *arquivos públicos*: Documentos oficiais, jurídicos, iconografia, publicações parlamentares, etc; os *arquivos particulares*: constituídos em domicílios particulares, instituições de ordem privada e públicas; as *fontes estatísticas*: aquelas que tratam de características da população.

Igualmente, os documentos podem ser "do tipo oficial (por exemplo, um decreto, um parecer), do tipo técnico (como um relatório, um planejamento, um livro texto), ou do tipo pessoal (uma carta, um diário, uma autobiografia)". (LÜDKE; ANDRÉ op. cit) Neste sentido,

a escolha dos documentos não é aleatória. Há geralmente alguns propósitos, ideias ou hipóteses que guiam a seleção.

Considerando as classificações apresentadas em tabela produzida por Kripka, et all (op. cit) bem como as indicações de Lucke; André (1986), é possível inferir que as fontes documentais mais utilizadas são: *Pessoais* - registros realizados por indivíduos; *Estatísticos* - levantamento de dados quantitativos; *Institucionais* - Formalizadas pelo governo, instituições, organizações, grupos, etc. com cunho formal e/ou coletivo.

Como todo procedimento científico, a Pesquisa documental prevê aspectos metodológicos, técnicos e analíticos. Uma possibilidade de encaminhamento por parte do pesquisador seria: a identificação do que são documentos, seleção de acordo com a intencionalidade e objetivo da pesquisa, os registros pertinentes, organização das informações em categorias para análise posterior e finalmente a elaboração de sínteses. (Sá-Silva, Almeida e Guindani, 2009, p. 4). Sendo assim, três aspectos devem ser observados pelo pesquisador na efetivação de uma pesquisa documental: a escolha dos documentos, o acesso a eles e a sua análise.(GODOY, 1995, p. 23). Por conseguinte, a Pesquisa Documental, enquanto metodologia de pesquisa, prevê uma série de operações que partem da escolha, caracterização do documento, a codificação, os registros, a categorização e a análise crítica (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 40). Franco (2012), estabelece os seguintes movimentos: pré-análise, exploração do material, tratamento e interpretação dos resultados

Algumas vantagens merecem destaque no tocante a pesquisa documental: baixo custo, possibilidade de retomar à fonte a qualquer momento da pesquisa, acessibilidade além de fornecer informações obtidas por outras formas de coletas de dados. No entanto, alguns desafios são encontrados pelo pesquisador que opta pela análise documental. Os documentos não necessariamente foram formulados com a intenção de análise investigativa posterior, podendo assim não traduzir as informações reais. Além disso, muitos registros não são objetivos e sua validade é questionável - por ser uma produção humana e social, não garantem dados fidedignos além de representarem uma escolha arbitrária, com objetivos centrados nos aspectos e temáticas que se pretende enfatizar. (GUBA; LINCON⁹ apud KRIPKA; et all, 2015, p. 246)

Para a realização da Pesquisa Documental no presente estudo, optou-se pela Análise de Documentos legais que oferecem elementos normativos sobre Direitos e Deveres de professores. Portanto, a escolha teve como fonte dois documentos legais oficiais de âmbito nacional consolidados que norteiam a educação brasileira.

3.2 Documentos legais pesquisados e procedimentos

A pesquisa documental consiste no intenso exame de diversos materiais que ainda não foram analisados e dos que já o foram, mas que são capazes de permitir outras interpretações ou informações complementares. (GUBA e LINCON¹⁰, apud KRIPKA; *et all*, 2015, p. 244)

Nesse sentido, acredita-se que a Pesquisa Documental de normativas caracteriza-se como ferramenta fundamental para obter informações significativas quanto aos Direitos e Deveres de professores da educação básica brasileira, uma vez que “Os documentos podem ser instrutivos para a compreensão das realidades sociais em contextos institucionais” (FLICK¹¹ apud KRIPKA; *et all*, 2015, p. 246).

As leis, em alto nível de abstração, são um exemplo de conhecimento produzido pelo ser humano capaz de discorrer sobre como atuar no mundo (MOROZ; GIANFALDONI, 2006 p. 15). A Constituição Federal, ou Carta Magna constitui a legislação máxima vigente no Brasil. Esse documento regula e direciona a formalização de outras leis, decretos e documentos oficiais normativos.

Sendo assim, "A declaração do Direito à Educação é particularmente detalhada na Constituição Federal (CF) da República Federativa do Brasil, de 1988." (OLIVEIRA, 1998). Primeiramente, a educação é contemplada na CF/88 no artigo 6º: “São direitos sociais a educação, [...] na forma desta Constituição”. Posteriormente, a Carta Magna reafirma em seu artigo 205 o papel do Poder Público e suas responsabilidades no tocante à educação ao afirmar que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (...)”. A saber, o artigo 208 esclarece e especifica os deveres do Estado e seu papel na educação

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

O artigo 206, que estabelece os princípios da educação apresenta artigos mais direcionados ao professor, tais como "II - liberdade de aprender, **ensinar**, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber" (grifo meu) e " V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;" (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

No propósito de organizar e estabelecer critérios para a efetivação da educação, em especial a pública, os artigos 208, 211, 212 e 213 tratam das estruturas e destinação de recursos. Não cabe a presente pesquisa aprofundar-se na CF/88, mas sim em seus desdobramentos legais pertinentes à educação.

Por isso, o primeiro instrumento metodológico utilizado foi a Análise documental baseada nos seguintes documentos legais: Lei de Diretrizes e Bases (LDB, 1996) e suas alterações; a Lei 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014) e seu anexo, com vistas aos direitos e deveres dos docentes previstos. Salienta-se que a escolha das referidas normativas se deu por considerar que a LDB regulamenta e estrutura as práticas educativas em instituições de educação básica pública no Brasil atualmente e o PNE de 2014

configura-se como plano nacional com metas e estratégias estabelecidas em vista da oferta de educação de qualidade a todos os brasileiros e brasileiras.

A LDB prevê, como o próprio nome sugere, as bases para estruturação de instituições de educação, suas práticas e evidência normativas para os profissionais envolvidos, em especial aos professores. Os professores de educação básica da rede pública no Brasil têm seus direitos e deveres assegurados pela LDB que norteia e regula os Estatutos Municipais e estaduais. Logo, em casos extremos, iniciativas pontuais e isoladas conseguem assegurar os direitos e deveres dos profissionais da educação mesmo na ausência de Estatuto, o que ocorre em muitas municipalidades (MEDEIROS, 2016).

A lei que estabelece o PNE, bem como seu anexo, trata-se de um registro nacional composto pelas intenções de diferentes colegiados que determina o planejamento, diretrizes, metas e estratégias como suporte e referência para as Políticas Educacionais no período de 2014 a 2024. A saber, o PNE configura conteúdo do artigo 214 da CF/88, dada sua relevância:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (CF/88)

Outra justificativa para a escolha foi a credibilidade dos documentos: são normativas que objetivam organizar a educação brasileira incluindo deveres e direitos dos profissionais que atuam na educação básica, onde se situam os professores, foco de interesse do presente estudo.

O processo envolveu a necessária utilização de procedimentos relativos à “codificação, registros, categorização e análise crítica” (Lüdke; André, 1986, p. 40). Também as orientações de Franco (2012) sobre análise dos conteúdos expressos foram consideradas. Dessa feita, propõe três procedimentos: Pré-análise, Exploração do material e Tratamento e interpretação dos resultados.

Em relação à exploração das informações, considera-se a necessidade de compreender as significações expressas nas normativas pertinentes à temática, pois “por trás do discurso aparente, simbólico e polissêmico, esconde-se um sentido que convém desvendar” (Godoy, 1995, p.23). Nesse sentido, acredita-se que a Análise Documental é uma ferramenta fundamental para obter informações significativas quanto à trajetória histórica de conquistas de Direitos e Deveres dos docentes estabelecidos e assumidos na lei brasileira.

Precipuamente, utilizou-se como procedimento para a contextualização, a análise sistemática da trajetória histórica que culminou na legislação referência para a educação nacional, com recorte para o estado de São Paulo. Após inúmeras tentativas de busca em artigos, notícias e pesquisas dos movimentos de docentes dos anos de 1990, localizou-se no portal eletrônico da APEOESP informações concretas e precisas para a contextualização almejada: a finalidade deste levantamento é compreender as conquistas históricas de professores assumidas nos documentos oficiais analisados.

Portanto, após a escolha das normativas, o estudo direcionou-se à divisão dos artigos, incisos, parágrafos, metas e estratégias entre direitos e deveres de professores previstos. De certo, essa foi uma etapa desafiadora, uma vez que muitos registros ora figuram como direitos ora como deveres. Porém, a divisão foi direcionada com base nas vivências educacionais e referencial teórico da pesquisadora. Após essa divisão, as categorias analíticas foram criadas a partir dos conteúdos e apontamentos identificados.

4. ANÁLISE INTEGRATIVA

Estados da arte podem significar uma contribuição importante na constituição do campo teórico de uma área de conhecimento, pois procuram identificar os aportes significativos da construção da teoria e prática pedagógica, apontar as restrições sobre o campo em que se move a pesquisa, as suas lacunas de disseminação, identificar experiências inovadoras investigadas que apontem alternativas de solução para os problemas da prática e reconhecer as contribuições da pesquisa na constituição de propostas na área focalizada. (ROMANOWSK; ENS, 2006, p. 39)

As pesquisas do tipo revisão integrativa ou estado da arte são uma importante ferramenta de pesquisa, pois a partir do levantamento de pesquisas anteriores, o olhar do pesquisador pode debruçar-se sobre os desafios e potencialidades da temática abordada. Objetiva-se nesse levantamento verificar os estudos sobre direitos e deveres de professores e sua relação com a profissionalidade docente, na perspectiva de analisar as relações do previsto na legislação com o efetivado na prática desse profissional da educação. A análise integrativa pode desvendar desafios e tendências na temática estudada.

O interesse por pesquisas que abordam “estado da arte” advém das possibilidades de reconhecer caminhos que vêm sendo tomados em diferentes estudos, bem como verificar os aspectos que são abordados em detrimento de outros. Tais olhares do investigador possibilitam a organização e análise na definição de um campo, uma área, bem como indicam possíveis contribuições da pesquisa para com as rupturas sociais. Diante de tantas mudanças sociais associadas aos avanços da ciência e tecnologia, utilizar-se dessa ferramenta é imprescindível. Sendo assim, um estudo do tipo estado da arte busca conhecer um panorama amplo das pesquisas da área, localizar temas, investigar como vêm sendo abordados e quais são as contribuições e a pertinência para área da educação (ROMANOWSK; ENS, 2006).

Para a presente revisão integrativa, em primeiro lugar, foi realizado um levantamento de resumos de teses e dissertações sobre direitos e deveres de professores e sua relação com a profissionalidade docente na Biblioteca Digital Brasileira de Dissertações e Teses (BDTD).

Após o levantamento e seleção de 52 resumos de teses e dissertações com a temática, o material coletado foi processado pelo *software* IRaMuTeQ (Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires). Esse *software* é uma interface visual ancorada no software R para produzir análise de texto, desenvolvido na língua francesa, por Pierre Ratinaud, em 2009. O software conta com um amplo dicionário em diversas línguas e, desde 2013, vem sendo utilizado no Brasil.

Como funcionalidade, o IRaMuTeQ permite, de modo estatístico, analisar as produções e ajudar na interpretação textual, a partir da identificação do contexto, do vocabulário, da separação e especificidade de palavras, da diferença entre autores, entre outras possibilidades.

O programa classifica o material textual em um conjunto de segmentos e processa dados estatísticos de ocorrência de palavras; esse processamento distribui o material em classes hierárquicas (classificação hierárquica descendente e ascendente) fornecendo dados para análise qualitativa (CAMARGO; JUSTO, 2018).

Em vista disso, e reconhecendo as ferramentas oferecidas pelo IRaMuTeQ, a presente pesquisa utilizou para a análise o dendograma - e frases relacionadas – bem como a nuvem de palavras. Para o uso dos dados coletados pelo IRaMuTeQ, foi necessária uma específica e complexa preparação. Por isso, será esclarecido, a seguir, o processo desenvolvido.

A princípio, foi feita a revisão de literatura com as palavras-chave: “Profissionalidade docente and Representação social de professores”. Foram encontradas 161 pesquisas na área. Nessa seleção consideramos todas as pesquisas que tratavam de professores da Educação Básica, indiferente da disciplina, excluindo as que tratavam de professores em penitenciárias, professores universitários, de ensino médio, e professores de língua estrangeira. Essa escolha ocorreu, para restringir o público-alvo foco da presente pesquisa, ou seja, docentes da Educação Básica. Após essa seleção, foram selecionadas 37 pesquisas do primeiro levantamento.

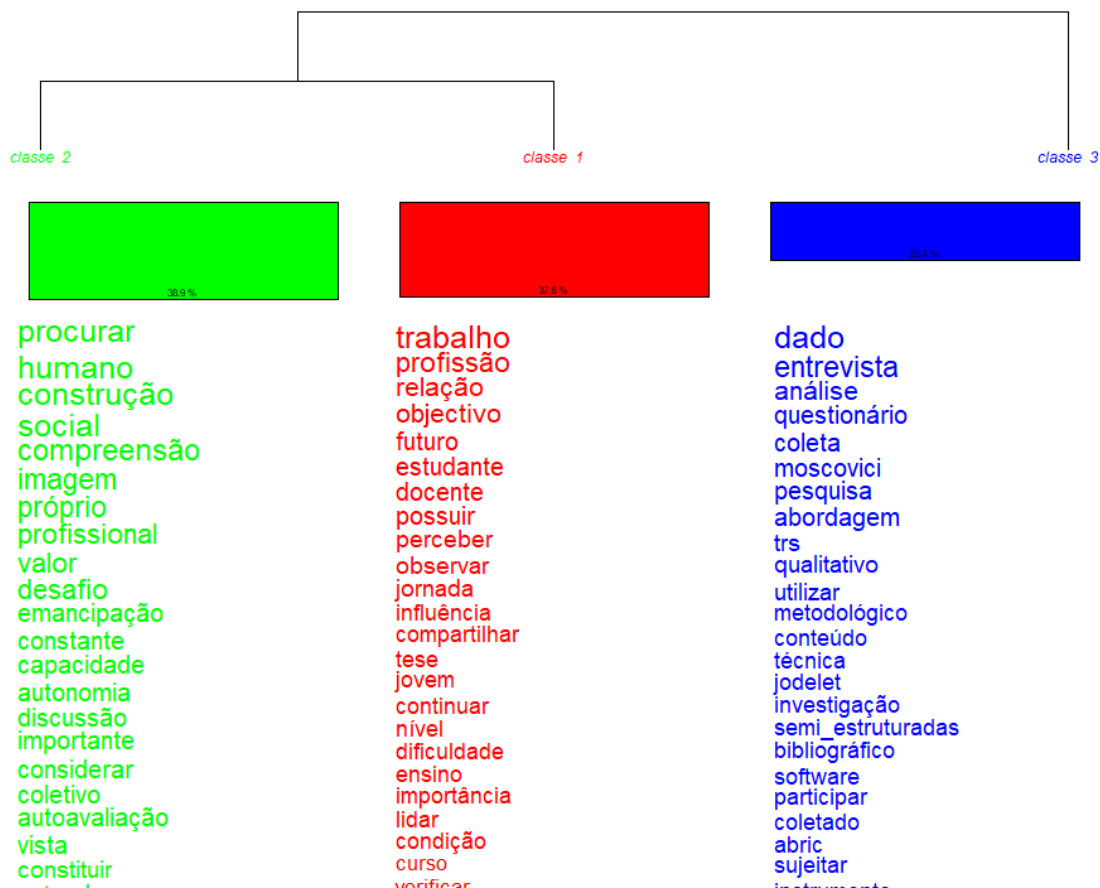
No segundo momento, as palavras-chave utilizadas foram “Professores and direitos e deveres” (1021 resultados). Devido ao grande volume, aplicamos o filtro “somente no título” que não gerou nenhum resultado; além do filtro “assunto”, que resultou em 1 resultado sem relação com a presente pesquisa. Para que fosse possível refinar os resultados de acordo com pesquisado na presente dissertação, utilizou-se na segunda aba o filtro “Profissão docente and escola pública”, chegando a 16 resultados, dos quais 4 foram aproveitados.

Posteriormente, o levantamento foi realizado a partir da pesquisa por “direitos e deveres dos professores and profissionalidade docente”, resultando em 160 pesquisas, das quais 11 foram aproveitadas.

Após o percurso metodológico descrito detalhadamente acima, foram selecionados 52 resumos de pesquisas, teses e dissertações com a temática de ‘professores’, ‘direitos’, ‘deveres’, ‘profissionalidade docente’, ‘profissão docente’ e ‘escola pública’. Os resumos dessas pesquisas foram transformados em corpus textual para processamento no software

IRaMuTeQ. Após processamento dos resumos, a leitura do Dendrograma permitiu a identificação de três partições ou classes.

Figura 1 - Dendrograma - Direitos, deveres e profissionalidade docente.



Fonte: IRaMuTeQ

Na primeira classe (vermelha), com 37,8% dos segmentos de texto dos resumos enquadrados, pode ser associada à questão dos DEVERES docentes, isso porque, aborda a questão da profissionalidade docente, no tocante à sua prática, com ênfase em verbos no infinitivo, que indicam deveres do docente (possuir, perceber, observar, compartilhar, continuar, lidar). Esses deveres são colocados no sentido de fazer com que o trabalho docente, com que a profissão atinja os seus objetivos futuros, centrando-se na relação entre professor (docente) e aluno (estudante).

Esse fazer docente é marcado por deveres que demonstram as dificuldades da profissão, que tem de lidar com situações variadas para atingir o seu objetivo. Apesar de nessa classe não terem normativas expressas, os verbos utilizados demonstram um

conhecimento quanto aos deveres da profissão, bem como a dificuldade de que esses deveres sejam efetivados.

No Brasil, a realidade do trabalho docente enseja problematizar a relação entre tempo de trabalho, identidade profissional e qualidade da educação, bem como a falta de justo controle e avaliação do tempo para coibir jornadas excessivas e seus efeitos negativos na qualidade do ensino. (resumo 06)

(...) o docente é de certo modo impotente para realizar a mudança necessária na sociedade. (resumo 10)

O presente levantamento, constata também outros desafios como os conflitos profissionais, no tocante aos deveres (que ultrapassam o exposto na letra da lei). Tais conflitos são impostos pelos diferentes papéis desempenhados pelo professor que oscilam "que oscilam do político ao de pai, monge, conselheiro e a representação da profissão como dom, sua importância social em contraposição às condições de trabalho." (resumo 15)

Enquanto a primeira classe pode ser associada à questão de DEVERES, a segunda classe (verde), com 38,9% dos segmentos de texto extraídos dos resumos enquadrados pode ser associada aos direitos dos docentes. Nessa classe são utilizadas palavras que se remetem a direitos, tais como: valor, humano, autonomia, coletivo e social. Mesmo os verbos que predominam nessa classe, apesar de estarem também no infinitivo, assim como na primeira classe, tratam de ações necessárias para a efetivação de direitos - procurar e considerar. Como na primeira classe em que os deveres são associados à palavra dificuldade, os direitos apresentados na segunda classe associam-se à palavra desafio, demonstrando que tanto deveres quanto direitos são difíceis de serem alcançados e desafios a serem vencidos. Não obstante a essa dificuldade, a palavra capacidade, construção e compreensão demonstram que os direitos ainda são mais tangíveis que os deveres. Nesse sentido, os direitos são colocados como possibilidades de serem realizados no coletivo, por meio da interação social, o que perpassa pela construção da identidade dos docentes e sua atuação profissional.

parte do reconhecimento dos desafios enfrentados pelo sistema educacional brasileiro e da necessidade de mudanças para que seus objetivos sejam alcançados e se ofereça uma educação transformadora e de qualidade. (resumo 03)

a fundamentação teórica construída a partir da perspectiva da psicologia histórico cultural sobre o ser humano e a educação contrapõe o modelo atual de escola à possibilidade de construção de uma educação fundada em princípios de promoção da autonomia solidariedade e respeito (resumo 03)

os docentes são antes de tudo profissionais com direitos e deveres por isso propomos uma deontologia pedagógica forte que lhes coloque também como fim e não como meio para atingir os objetivos educacionais. (resumo 11)

temas que constituem o objeto dessa pesquisa valorização docente perante o artigo 206 da constituição federal formação plano de carreira docente e piso nacional salarial docente são abordados nesse estudo (...) (resumo 42).

A Classe 3 do presente levantamento trata das METODOLOGIAS das pesquisas selecionadas, com destaque a entrevistas semiestruturadas e análise da coleta de dados.

A partir da análise dos resultados da Revisão Integrativa, é possível apontar que quando se trata de deveres e direitos, os docentes nas pesquisas consultadas, em relação à sua profissionalidade entendem as necessidades de sua profissão, como deveres que devem cumprir (possuir, perceber, observar, compartilhar, lidar) e direitos que precisam ser considerados para a garantia da construção de um social, mais humano, que valorize e considere o coletivo. No entanto, o cumprimento dos deveres é colocado como *dificuldade* e a garantia de direitos como um *desafio* a ser superado.

A dificuldade e o desafio da profissionalidade docente, ou seja, da atuação dos professores em seu fazer pedagógico, demonstram o quanto a despeito de legislações e normativas que apontem para deveres e direitos que garantam uma educação de qualidade, as condições para que essa educação seja efetivada ainda não são de todo possível. Fato esse que fica confirmado com as lutas dos professores, ao longo dos anos 90, para que seus direitos fossem garantidos e para que tivessem condições de cumprir seu dever enquanto educadores. Nesse sentido, a presente Revisão Integrativa aponta para o quanto a letra da lei ainda não é uma realidade para os professores que encontram desafios e dificuldades a serem superadas em sua profissionalidade.

5. PESQUISA DOCUMENTAL: LDB (1996 e suas alterações) e PNE (2014-2024)

A educação compreende uma série de ações que objetivam a construção de um mundo melhor para vivermos. Por essa razão, questões ambientais, direitos humanos, respeito à diversidade, participação ativa das famílias, atendimento às minorias, entre outras temáticas e demandas sociais ganharam destaque nas últimas décadas.

Logo, as normativas nacionais, pautadas na CF/88, LDB e o PNE, enquanto normas jurídicas reconhecidas e aceitas pela sociedade, apresentam características e indícios fundamentais que evidenciam tendências e desafios da educação brasileira.

Por ordem cronológica, primeiro analisa-se os dados da LDB e posteriormente o PNE. Nesse sentido, as análises apresentam-se na seguinte estrutura:

1. Quantitativo de direitos e deveres em cada norma.
2. Tabela com as citações completas que contemplam direitos e deveres de professores e sua respectiva categoria(s) analítica(s).
3. Tabela sinóptica com quantidades de direitos e deveres por categorias analíticas.
4. Análise de sentidos e significados destacados a partir da categorização.
5. Análise de tendências e desafios identificados a partir dos dados levantados.

Finalmente, serão identificadas congruências e eventuais contradições identificadas entre as duas normativas (LDB e PNE), bem como perspectivas, intenções e desafios sinalizados nas referidas leis.

5.1 Análise dos direitos e deveres de professores na LDB (1996 e suas alterações)

A pesquisa documental da LDB (Lei nº 9.394/96 e suas atualizações) para compreender a expressão de Direitos e Deveres dos professores, pautada nas orientações de Franco (2012), revelou a presença de 52 (cinquenta e duas) indicações explícitas nos textos legais, sendo 24 (vinte e quatro) relativas a Deveres de 28 (vinte e oito) a Direitos, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição de indicações de Direitos e Deveres dos professores identificados na LDB/96

DEVERES	DIREITOS	TOTAL
24	28	52

Fonte: Organizado pela autora

Os dados revelam um número considerável de Direitos e Deveres dos professores na LDB: 52 indicações constantes em seus 92 artigos. A análise do conjunto das informações evidencia que há maior número de citações de Direitos, vinte e oito, em relação aos Deveres, com 24 indicações. Pode-se também constatar que o professor, mesmo sendo considerado profissional de educação, tem explicitadas nos textos legais condições de deveres e direitos específicos, com 16 citações em cada caso.

5.1.1 Categorias analíticas LDB (1996 e suas alterações)

A busca de significados e sentidos atribuídos à questão de Direitos e Deveres docentes nos textos legais analisados, permitiu classificar as seguintes categorias de sentido que também apontam as tendências das normatizações. Optou-se pela definição de categorias que emergiram nas leituras do material consultado, procedendo-se, portanto, ao agrupamento das informações por diferenciação.

Assim sendo, foram definidas 07 (sete) categorias analíticas, assim descritas:

- 1- Prática docente;
- 2- Formação;
- 3- Valorização/Condições profissionais;
- 4- Valorização/Recursos para o trabalho;
- 5- Valores e Direitos Humanos;
- 6- Participação/Gestão democrática;
- 7- Integração com família e comunidade;
- 8 - Atendimento às minorias.

A categoria **Prática docente** concentra as indicações nos textos legais de direitos ou deveres relativos ao trabalho do professor com os estudantes no cotidiano escolar e questões curriculares.

A categoria **Formação** indica preocupações expressas nos documentos com a efetividade da formação inicial e continuada para as atividades inerentes ao cargo de professor. Nesse sentido, apresentam exigências da formação necessária para o exercício, além de incentivos ao aperfeiçoamento profissional.

Na categoria **Valorização/Condições profissionais** são consideradas indicações as normatizações que dizem respeito à profissionalização e ao profissionalismo docente, com especificidades relativas às condições de ingresso, acesso, salário, planos de carreira e reconhecimento.

Na categoria **Valorização/Recursos para o trabalho** são selecionadas as referências relativas ao provimento de condições físicas e organizativas para apoio ao trabalho dos profissionais da educação. A saber, laboratórios de informática, laboratórios, materiais didáticos, bibliotecas, acesso à internet, etc.

A categoria **Valores e Direitos Humanos** concentra princípios para a efetivação do ensino, que remontam a valores e indicativos de direitos humanos para garantia de dignidade humana.

Em **Participação/Gestão democrática** estão sinalizadas as ênfases à participação dos profissionais considerando uma gestão compartilhada.

A categoria **Integração com família e comunidade** diz respeito às indicações relativas à aproximação da educação escolar com a sociedade.

A categoria **Atendimento às minorias** compreende as indicações de suporte pedagógico, oferta de condições e atendimento, compreendendo assim a ação dos docentes e demais profissionais da educação em direção aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com baixo rendimento, indígenas, quilombolas e estudantes do campo.

5.1.2 Deveres e Direitos previstos na LDB - categorias analíticas

A partir do estabelecimento de categorias analíticas, apresenta-se as citações identificadas na LDB, relativas à temática da pesquisa, organizadas em duas tabelas distintas: uma para deveres e outra para direitos dos professores (respectivamente) e suas Categorias Analíticas.

Tabela 2 - DEVERES previstos na LDB (1996) - categorias analíticas

ARTIGOS	INDICAÇÕES REFERENTES A DEVERES DOS PROFESSORES - (LDB, 1996)	REFORMULAÇÃO	Categorias Analíticas
3. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:	XII - consideração com a diversidade étnico-racial.	Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013	Atendimento às minorias
	XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva.	Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021	Atendimento às minorias

12 - Os
estabelecimentos
de ensino,
respeitadas as
normas comuns e
as do seu sistema
de ensino, terão a
incumbência de

V - prover meios para a
recuperação dos alunos
de menor rendimento;

Atendimento às
minorias

I - participar da
elaboração da proposta
pedagógica do
estabelecimento de
ensino;

Participação e
Gestão
democrática

13 - Os docentes
incumbir-se-ão de

II - Elaborar e cumprir
plano de trabalho,
segundo a proposta
pedagógica do
estabelecimento de
ensino;

Prática docente

III - Zelar pela
aprendizagem dos
alunos;

Prática docente

IV - estabelecer
estratégias de
recuperação para os
alunos de menor
rendimento.

Prática docente

	<p>V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.</p>	<p>Prática docente Formação</p> <p>Participação e Gestão democrática</p>
	<p>VI - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.</p>	<p>Integração com família e comunidade</p>
<p>14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:</p>	<p>I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;</p>	<p>Participação e gestão democrática</p>
<p>26 - Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada,</p>	<p>§ 1º Os currículos a que se refere o <i>caput</i> devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da</p>	<p>Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013</p> <p>Prática docente</p>

<p>em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.</p>	<p>matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.</p>	<p>Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017</p>	<p>Prática docente</p>
	<p>§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica.</p>		
	<p>§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:</p>	<p>Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003</p>	<p>Prática docente</p>
	<p>§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.</p>		<p>Prática docente</p>

<p>§ 5º No currículo do ensino fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a língua inglesa.</p>	<p>Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017</p>	<p>Prática docente</p>
<p>§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.</p>	<p>Redação dada pela Lei nº 13.278, de 2016</p>	<p>Prática docente</p>
<p>§ 7º A integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o caput.</p>	<p>Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017</p>	<p>Prática docente</p>
<p>§ 8º A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais.</p>	<p>Incluído pela Lei nº 13.006, de 2014</p>	<p>Prática docente</p>

§ 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino.

Redação dada pela Lei nº 14.164, de 2021

Valores e direitos humanos

Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009

Art. 61.
Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009

Valores e direitos humanos

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o

conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009

Valores e direitos humanos

62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Redação dada pela lei nº 13.415, de 2017

Valores e direitos humanos

<p>65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.</p>	Formação		
<p>67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:</p>	<p>§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.</p>	<p>Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006</p>	Formação

Fonte: Organizada pela autora

Com a finalidade de distinguir deveres e direitos, foram formalizadas duas tabelas distintas. A seguir, a Tabela 3 apresenta as indicações dos direitos previstos na LDB (1996) e suas categorias analíticas.

Tabela 3 - DIREITOS previstos na LDB (1996 e suas alterações) - categorias analíticas

ARTIGOS	INDICAÇÕES REFERENTES A <u>DIREITOS DOS PROFESSORES</u> (LDB, 1996)	REFORMULAÇÃO	Categorias Analíticas
3. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:	II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.		Valores e direitos humanos
	III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas.		Valores e direitos humanos Prática docente
	IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;		Valores e direitos humanos Prática docente
	VII - valorização do profissional da educação escolar;		Valorização/ Condições profissionais
	VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da		Participação/ gestão democrática

	legislação dos sistemas de ensino;		
	IX - garantia de padrão de qualidade;		Valorização/ Condições profissionais Valorização/Recursos para o trabalho Prática docente
	XII - consideração com a diversidade étnico-racial.	Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013	Valores e direitos humanos Prática docente
	XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.	Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018	Valores e direitos humanos
	XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva.	Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021	Valores e direitos humanos Prática docente
12 - Os	IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;		Valorização/Recursos para o trabalho
estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de	V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;		Valorização/ Recursos para o trabalho Prática docente

	VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;		Integração família e comunidade
25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.	Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetros para atendimento do disposto neste artigo.		Valorização/ Condições profissionais Valorização/ Recursos para o trabalho
62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.	§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.	Redação dada pela lei nº 13.415, de 2017	Formação
		Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009	Formação

	<p>§ 4º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios adotarão mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública.</p>	<p>Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013</p>	<p>Formação</p>
<p>62-A. A formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas.</p>	<p>Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação.</p>	<p>Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013</p>	<p>Formação</p>

<p>62-B. O acesso de professores das redes públicas de educação básica a cursos superiores de pedagogia e licenciatura será efetivado por meio de processo seletivo diferenciado.</p>	<p>§ 1º Terão direito de pleitear o acesso previsto no caput deste artigo os professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação.</p>	<p>Incluído pela Lei nº 13.478, de 2017</p>	<p>Formação Valorização/ Condições profissionais (acesso)</p>
<p>63. Os institutos superiores de educação manterão:</p>	<p>I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;</p>		<p>Formação</p>
	<p>II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de</p>	<p>Formação</p>	

	educação superior que queiram se dedicar à educação básica;	
	III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.	Formação
67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:	I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;	
	II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;	Valorização/ Condições profissionais
	III - piso salarial profissional;	Formação
	IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na	Valorização/ Condições profissionais (Salário)
		Valorização/ Condições profissionais (Carreira)

avaliação do
desempenho;

V - período
reservado a estudos,
planejamento e
avaliação, incluído
na carga de
trabalho;

Valorização/
Condições
profissionais

VI - condições
adequadas de
trabalho.

Valorização/
Recursos para o
trabalho

85. Qualquer cidadão
habilitado com a
titulação própria
poderá exigir a
abertura de concurso
público de provas e
títulos para cargo de
docente de instituição
pública de ensino que
estiver sendo
ocupado por
professor não
concursado, por mais
de seis anos,
ressalvados os
direitos assegurados
pelos arts. 41 da
Constituição Federal
e 19 do Ato das

Valorização/
Condições
profissionais

Disposições
Constitucionais
Transitórias.

Fonte: Organizado pela autora

A próxima tabela apresenta a distribuição das citações identificadas na LDB, relativas a direitos e deveres dos professores, organizadas pelas Categorias Analíticas mencionadas. É importante assinalar que algumas citações, dada a amplitude de seus conteúdos, apontam duas ou três categorias. Sendo assim, a somatória do número de categorias encontradas não será igual ao número de citações destacadas.

Tabela 4 - Distribuição das citações de Direitos e Deveres dos professores, identificadas na LDB (1996 e suas alterações), por categoria analítica

Categorias Analíticas	DEVERES	DIREITOS	Total Nº
Prática docente	12	05	17
Formação	03	9	12
Valorização/ Condições profissionais	0	10	10
Valorização/ Recursos para o trabalho	–	05	05
Valores e Direitos Humanos	04	06	10
Participação/ Gestão democrática	03	01	04

Integração com família e comunidade	01	01	02
Atendimento às minorias	03	00	03
Total	26	37	63

Fonte: Organizado pela autora

Observações: importante assinalar que um mesmo artigo do documento legal pode e foi classificado com mais de uma categoria. Neste sentido, os números absolutos das tabelas de segmentação dos direitos e deveres docentes (tabela 1) não devem coincidir com aqueles apresentados na tabela 4, que se refere à distribuição por categorias analíticas.

A LDB, ao tratar dos direitos e deveres do professor, ora especifica que determinada orientação se reporta ao docente, ora a interpretação de que o professor também é parte responsável fica subentendido, pois integra o grupo de profissionais da educação. A tabela 5 indica de forma sinóptica o quantitativo de citações que se referiam especificamente ao profissional professor e outras que dizem respeito a todos os profissionais de educação (PE), incluindo o professor, conforme assinalado a seguir:

Tabela 5 - Distribuição sinóptica das citações relativas a Direitos e Deveres legais identificadas na LDB (1996 e suas alterações), por categoria analítica distintas entre professores ou educadores

DEVERES			DIREITOS			Total N°
Prof	PE	Total	Prof	PE	Total	
18	10	28	16	25	41	69

Fonte: Organizado pela autora

Sendo assim, a Tabela 6 distingue e detalha o quantitativo de citações específicas do professor das que contemplam todos os profissionais da educação, que consequentemente compreende a ação do professor.

Tabela 6 - Distribuição detalhada das citações de Direitos e Deveres identificadas na LDB/96, por categoria analítica distintas entre professores ou educadores

Categorias Analíticas	DEVERES			DIREITOS			Total
	Prof.	PE	Total	Prof.	PE	Total	
Prática docente	11	03	14	05	01	06	20
Formação	03	03	06	06	03	9	15
Valorização/ Condições profissionais	-	-	0	03	08	11	11
Valorização/ Recursos para o trabalho	-	-	-	01	05	06	06
Valores e Direitos Humanos	01	-	01	-	06	07	07
Participação/ Gestão democrática	02	01	03	-	01	01	04
Integração com família e comunidade	01	-	01	-	01	01	02
Atendimento às minorias	-	03	03	-	-	00	03

Total	18	10	28	16	25	41	68
--------------	----	----	-----------	----	----	-----------	-----------

F

onte: Organizado pela autora

5.2 Análise dos direitos e deveres de professores no PNE (2014-2024)

O Plano Nacional de Educação é um documento composto por lei específica (Nº13.005, de 25 de junho de 2014), metas (20 vinte) e estratégias (ações para efetivação das metas) que estabelece primordialmente as diretrizes de um plano de cunho nacional.

A análise documental do PNE de 2014 para compreender a expressão de Direitos e Deveres dos professores, pautada nas orientações de Franco (2012), revelou a presença de 163 (cento e sessenta e três) indicações explícitas nos textos legais, sendo 37 (trinta e sete) relativas a Deveres e 126 (cento e vinte e seis) a Direitos, conforme dados apresentados na Tabela 7.

Tabela 7 - Distribuição das citações legais relativas a **Direitos e Deveres** dos professores identificadas no **PNE (2014-2024)**

DEVERES	DIREITOS	TOTAL
24	72	96

Fonte: Organizado pela autora

O volume de direitos e deveres reconhecidos no PNE/14 (noventa e seis apontamentos) sinalizam para uma tendência das normativas: reconhecer o professor enquanto profissional. Nesse sentido, ao menos quantitativamente a preocupação com a garantia dos direitos dos docentes supera a com seus deveres.

5.2.1 Categorias analíticas PNE (2014-2024)

A busca de significados e sentidos atribuídos à questão de Direitos e Deveres docentes no plano analisado, permitiu classificar categorias de sentido similares às descritas na LDB/96 (vide 4.1.1 Categorias analíticas LDB/96) que também apontam as tendências do PNE (2014-2024). Optou-se pela definição de categorias que emergiram nas leituras do material consultado, procedendo-se, portanto, ao agrupamento das informações por diferenciação. Desta feita, surgiram três novas categorias em relação às já descritas anteriormente.

Sendo assim, além das oito categorias encontradas na LDB (descritas anteriormente), o PNE expressa outras duas categorias: Avaliação e Articulação com recursos externos e/ou Interfederativos.

A categoria **Avaliação** diz respeito aos diagnósticos a serem utilizados como instrumentos capazes de garantir dados que orientem decisões sobre investimento, planejamento estratégico, formação continuada, aferição da efetivação de gestão democrática, além de direcionar para a reflexão sobre a melhoria de práticas pedagógicas.

Na categoria **Articulação com recursos externos e/ou Inter federativos** encontram-se apontamentos quanto a parcerias com instituições públicas e privadas, Universidades, entidades (ONGs, OSCIP), Secretarias Municipais de Saúde.

5.2.2 Deveres e Direitos previstos no PNE (2014-2024) - categorias analíticas

A partir do estabelecimento de categorias analíticas, apresenta-se as citações identificadas no PNE, relativas à temática da pesquisa, organizadas em duas tabelas distintas: uma para deveres e outra para direitos dos professores (respectivamente) e suas Categorias Analíticas.

Tabela 8 - DEVERES previstos no PNE - categorias analíticas

ARTIGOS/ META	INDICAÇÕES DE <u>DEVERES</u> DOS PROFESSORES PREVISTOS NO PNE, 2014	Categorias Analíticas
	Incisos e Estratégias	
	I - erradicação do analfabetismo;	Prática docente
	III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;	Valores e Direitos Humanos Prática docente
Art. 2º São diretrizes do PNE:	V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;	Valores e Direitos Humanos Prática docente
	VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;	Valores e Direitos Humanos Prática docente

<p>Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</p>	<p>X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.</p>	<p>Valores e Direitos Humanos</p>
	<p>1.11) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</p>	<p>Prática docente</p>
	<p>1.13) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a)</p>	<p>Atendimento às minorias</p>
		<p>Prática docente</p>
		<p>Valorização/ Recursos para o trabalho</p>

de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

2.3) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

Prática docente

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

Atendimento às minorias
Integração com família e comunidade

2.6) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.

Prática docente

Atendimento às minoria
Integração com família e comunidade

2.8) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural.

Prática docente

Integração com família e comunidade

2.9) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Integração com família e comunidade E

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

5.2) instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Prática docente

Avaliação

5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

Atendimento às minorias

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

7.2) assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

Prática docente

7.11) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PIS	201	201	202
A	5	8	1

Mé	438	455	473
----	-----	-----	-----

dia
dos
res
ulta
dos
em
mat
em
átic
a,
leit
ura
e
ciê
nci
as

Prática docente

Avaliação

7.24) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Atendimento às minorias

7.25) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das leis n^os 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

Atendimento às minorias

Participação/
Gestão democrática

Integração escola comunidade

7.26) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

Valorização/ Recursos para o trabalho

Formação

Atendimento às minorias

Integração escola comunidade

7.27) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência.

Atendimento às minorias

Integração escola comunidade

7.28) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

Integração com família e comunidade

Prática docente

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

Prática docente
Atendimento às minorias

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

Prática docente
Atendimento às minorias

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.

Atendimento às minorias.

Fonte: Organizado pela autora

Com a finalidade de distinguir deveres e direitos, foram formalizadas duas tabelas distintas. A seguir, a Tabela 9 apresenta as indicações dos direitos previstos na PNE (2014-2024) e suas categorias analíticas.

Tabela 9 - DIREITOS previstos no PNE (2014 - 2024) - categorias analíticas

ARTIGOS/ METAS	INDICAÇÕES DE <u>DIREITOS</u> DOS PROFESSORES PREVISTOS NO PNE, 2014 Incisos e Estratégias	Categorias Analíticas
Artigo 2º São diretrizes do PNE	IV - melhoria da qualidade da educação;	Valorização/ Condições profissionais; Valorização/ Recursos para o trabalho;
	VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;	Prática docente Participação/ Gestão democrática
	VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;	Valorização/ Condições profissionais; Valorização/ Recursos para o trabalho;
	IX - valorização dos (as) profissionais da educação;	Valorização/ Condições profissionais; Valorização/ Recursos para o trabalho;

Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.

Participação/
Gestão democrática

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas

Participação/
Gestão democrática
Atendimento às minorias
Valorização/
Recursos para o trabalho;
Articulação com recursos externos e ou interfederativa

na educação especial,
assegurado o sistema
educacional inclusivo em
todos os níveis, etapas e
modalidades;

IV - promovam a
articulação interfederativa
na implementação das
políticas educacionais.

§ 2º Os processos de
elaboração e adequação
dos planos de educação
dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios,
de que trata o caput deste
artigo, serão realizados
com ampla participação
de representantes da
comunidade educacional e
da sociedade civil.

Participação/
Gestão democrática

Art. 9º Os Estados, o
Distrito Federal e os
Municípios deverão
aprovar leis específicas
para os seus sistemas de
ensino, disciplinando a
gestão democrática da
educação pública nos
respectivos âmbitos de
atuação, no prazo de 2
(dois) anos contado da
publicação desta Lei,
adequando, quando for o
caso, a legislação local já
adotada com essa
finalidade.

Participação/Gestão
democrática

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Valorização/
Recursos para o trabalho

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.

Valorização/
Recursos para o trabalho

1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

Avaliação
Valorização//
Recursos para o trabalho/

1.8) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.

Formação

1.9) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao

Formação
Prática docente
Articulação com recursos
externos e ou
interfederativa

<p>Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)</p>	<p>processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</p> <p>3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</p>	<p>Valorização/ Recursos para o trabalho</p> <p>Formação</p> <p>Prática docente</p> <p>Articulação com recursos externos e ou interfederativa</p>
--	---	---

<p>Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>4.3) implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.</p> <p>4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>Valorização/ Recursos para o trabalho</p> <p>Formação</p> <p>Atendimento às minorias</p> <p>Valorização/ Recursos para o trabalho</p> <p>Atendimento às minorias</p> <p>Articulação com recursos externos e ou interfederativa</p>
--	--	---

4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Valorização/
Recursos para o trabalho

Prática docente

4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de

Valorização/ Condições
profissionais;

Valorização/
Recursos para o trabalho

Atendimento às minorias

Libras, guias-intérpretes
para surdos-cegos,
professores de Libras,
prioritariamente surdos,
e professores bilíngues.

4.16) incentivar a
inclusão nos cursos de
licenciatura e nos
demais cursos de
formação para
profissionais da
educação, inclusive em
nível de pós-graduação,
observado o disposto no
caput do art. 207 da
Constituição Federal,
dos referenciais teóricos,
das teorias de
aprendizagem e dos
processos de
ensino-aprendizagem
relacionados ao
atendimento educacional
de alunos com
deficiência, transtornos
globais do
desenvolvimento e altas
habilidades ou
superdotação.

Formação

Atendimento às minorias

Prática docente

	<p>4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.</p>	<p>Formação Valorização/ Recursos para o trabalho</p> <p>Atendimento às minorias</p> <p>Articulação com recursos externos e ou interfederativa</p>
<p>Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</p>	<p>5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico</p>	<p>Valorização/ Condições profissionais;</p> <p>Formação</p> <p>Prática docente</p>

específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.6) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.

Formação

Articulação com recursos externos e ou interfederativa

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias

Valorização/ Condições profissionais;

Prática docente

durante todo o ano letivo, com a **ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.**

6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

Valorização/
Recursos para o trabalho

Atendimento às minorias

Articulação com recursos externos e ou interfederativa

Formação
Valorização/
Recursos para o trabalho
Articulação com recursos externos e ou interfederativa

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de **planejamento estratégico**, a melhoria contínua da qualidade educacional, a **formação continuada** dos (as) profissionais da educação e o **aprimoramento da gestão democrática**.

Avaliação

7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da

Formação

Prática docente

Valorização/
Recursos para o trabalho

infraestrutura física da rede escolar.

7.7) aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

7.12) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade

Avaliação

Prática docente

Valorização/ Condições profissionais;

Prática docente

Avaliação

de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

7.14) desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.15) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

Atendimento às minorias

Valorização/
Recursos para o trabalho

7.16) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

Valorização/
Recursos para o trabalho

Participação/
Gestão democrática

7.17) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Valorização/
Recursos para o trabalh

7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

Valorização/
Recursos para o trabalho

7.19) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

Valorização/
Recursos para o trabalho

Articulação com recursos
externos e ou interfederativa

7.20) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.

Valorização/
Recursos para o trabalho

7.23) garantir **políticas de combate à violência** na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

Formação
Valores e Direitos Humanos

7.26) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação;

Participação/
Gestão democrática

Formação

Atendimento às minorias

Integração com família e comunidade

e o atendimento em
educação especial.

7.31) estabelecer ações
efetivas especificamente
voltadas para a promoção,
prevenção, atenção e
atendimento à saúde e à
integridade física, mental
e emocional dos (das)
profissionais da educação,
como condição para a
melhoria da qualidade
educacional.

Valorização/
Condições profissionais

7.33) promover, com
especial ênfase, em
consonância com as
diretrizes do Plano
Nacional do Livro e da
Leitura, a formação de
leitores e leitoras e a
**capacitação de
professores e
professoras,**
bibliotecários e
bibliotecárias e agentes da
comunidade para atuar
como mediadores e
mediadoras da leitura, de
acordo com a
especificidade das
diferentes etapas do
desenvolvimento e da
aprendizagem.

Formação

	<p>7.34) instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.</p>	<p>Formação</p> <p>Articulação com recursos externos e ou interfederativa</p>
	<p>7.36) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</p>	<p>Valorização/ Condições profissionais</p>
<p>Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>9.8) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.</p>	<p>Formação</p> <p>Atendimento às minorias</p>

<p>Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</p>	<p>10.5) implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.</p>	<p>Valorização/ Recursos para o trabalho Atendimento às minorias</p>
	<p>10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p>	<p>Formação Valorização/ Recursos para o trabalho Atendimento às minorias</p>
	<p>10.8) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional</p>	<p>Formação Articulação com recursos externos e ou interfederativa</p>

<p>META 15 Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	<p>vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.</p>	<p>Formação Avaliação Articulação com recursos externos e ou interfederativa</p>
	<p>15.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;</p>	
	<p>15.4) consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;</p>	<p>Formação</p>

	<p>15.9) implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;</p>	Formação
	<p>15.13) desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.</p>	Formação
<p>META 16 Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação</p>	<p>16.2) consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de</p>	<p>Formação</p> <p>Articulação com recursos externos e ou interfederativa</p>

continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

certificação das atividades formativas;

16.3) expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

Valorização/
Recursos para o trabalho
atendimento às minorias

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente,

17.1) constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da

Participação e Gestão
democrática

até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

17.2) constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Valorização/
Condições profissionais

17.3) implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

Valorização/
Condições profissionais

18.2) implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

Valorização/
Condições profissionais
Avaliação

18.3) realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.

Valorização/
Condições profissionais

18.4) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

Formação
Valorização/
Condições profissionais

18.6) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

Valorização/
Condições profissionais

18.7) priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação.

Valorização/
Condições profissionais

	<p>18.8) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.</p>	<p>Valorização/ Condições profissionais</p>
	<p>19.2) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.</p>	<p>Participação/ Gestão democrática</p>
<p>Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</p>		<p>Participação/ Gestão democrática</p>

19.3) incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação.

Participação/ Gestão democrática

19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

Participação/ Gestão democrática;

Integração com família e comunidade

19.7) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

Participação/ Gestão

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

Valorização/
Condições profissionais

Articulação com recursos
externos e ou
interfederativos

20.2) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

Valorização/
Condições profissionais

20.3) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal ;

Valorização/
Condições profissionais
Valorização/
Recursos para o trabalho

20.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de

Participação/ Gestão
democrática

Avaliação

Articulação com recursos
externos e ou
interfederativa

portais eletrônicos de
transparência e a
capacitação dos
membros de conselhos
de acompanhamento e
controle social do
Fundeb, com a
colaboração entre o
Ministério da Educação,
as Secretarias de
Educação dos Estados e
dos Municípios e os
Tribunais de Contas da
União, dos Estados e
dos Municípios;

20.7) implementar o
Custo Aluno Qualidade -
CAQ como parâmetro
para o financiamento da
educação de todas etapas
e modalidades da
educação básica, a partir
do cálculo e do
acompanhamento regular
dos indicadores de gastos
educacionais com
investimentos em
qualificação e
remuneração do pessoal
docente e dos demais
profissionais da educação
pública, em aquisição,
manutenção, construção e
conservação de
instalações e
equipamentos necessários

Valorização/
Condições profissionais

Valorização/
Recursos para o trabalho

Formação

ao ensino e em aquisição
de material
didático-escolar,
alimentação e transporte
escolar;

Fonte: organizado pela autora

Uma vez identificadas as categorias que compreendem cada indicação de direitos e deveres docentes, a próxima tabela apresenta a distribuição das citações identificadas na PNE organizadas pelas Categorias Analíticas mencionadas. Com efeito, a maior parte das indicações presentes no plano indicam mais de uma categoria, o que denota uma tendência generalista, porém detalhada e abrangente das ações pertinentes à educação, os envolvidos e as responsabilidades – possibilidades para a construção de uma educação participativa e democrática. Desta feita, a somatória do número de categorias encontradas não será igual ao número de citações destacadas.

Tabela 10 - Distribuição das citações de Direitos e Deveres dos professores identificadas na PNE, por categoria analítica

Nº	Categorias Analíticas	DEVERES	DIREITOS	TOTAL
1	Articulação com recursos externos e ou Interfederativos	00	11	11
2	Atendimento às minorias	04	14	18
3	Avaliação	04	05	9
4	Formação	02	20	22
5	Integração com família e comunidade	08	02	10
6	Participação/ Gestão democrática	01	14	15
7	Prática docente	15	10	25

8	Valores e Direitos humanos	01	01	05
9	Valorização/ Condições profissionais	00	22	22
10	Valorização/ Recursos para o trabalho	02	27	29
TOTAL		37	126	163

Fonte: Organizado pela autora

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) e suas alterações, permitem-nos inferir que existe uma tendência à preocupação com a prática docente - a dinâmica cotidiana: desde o planejamento até a execução de atividades com os estudantes, como apontado a seguir.

Quando se trata do que é responsabilidade específica e direta do docente, destaca-se o artigo 26 em Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013, que aborda o currículo desde a educação infantil.

Este artigo descreve especificidades para a prática de determinadas disciplinas e temáticas nos §1º; 2º; 3º, 4º, 5º e 6º que detalham a prática de ensino em língua portuguesa e da matemática; arte; educação física; História do Brasil; língua inglesa; artes visuais, dança, música e teatro; respectivamente. Estes parágrafos citados, compõem o grupo de citações com abordagens relativamente novas (datadas de 2013), o que pode caracterizar uma demanda contemporânea, uma tendência da normativa educacional no Brasil.

Outro ponto relevante na abordagem do currículo presente no Artigo 26 é o destaque para a obrigatoriedade do ensino das múltiplas culturas que compõem o legado brasileiro, garantindo e reafirmando (caso houvesse a efetivação da redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008) o respeito às diferenças culturais. A questão que se coloca, no entanto, é se teria o professor suporte formativo e material suficiente para efetivar o ensino das múltiplas culturas? Em destaque a cultura africana e indígena? Em outros termos dada a determinação do Artigo 26, que medidas consequentemente foram assumidas pelos sistemas de ensino Federal, Estadual e Municipal para garantir a tal determinação legal.

Este aspecto nos leva a questionar, não somente o cumprimento deste artigo da Lei mas outros propostos pela LDB (1996) Como e até que ponto a regulação da prática docentes e currículo, bem como a garantia de direitos e deveres de seus profissionais estão sendo observados. No entanto, tal questão não é objeto da presente pesquisa que procurou apenas analisar as determinações legais, e até que ponto essas garantiriam garantias de deveres e direitos dos docentes.

Observe-se ainda que o artigo 26 figura como um dos que mais apresentam inclusões/edições, algumas mais recentes (2018) como é o caso do § 9º-A., incluído pela Lei nº 13.666, de 2018: "A educação alimentar e nutricional será incluída entre os temas transversais de que trata o caput." (LDB, 1996)

Na perspectiva das características relevantes a serem observadas na direção dos direitos e deveres docentes presentes na LDB (1996) um pouco importante a assinalar é o volume considerável de mudanças (vinte e quatro das indicações são reformulações ou

reformuladas). Sugere-se que novas pesquisas busquem revelar a intencionalidade subentendida nas alterações da legislação. Sem um estudo mais aprofundado não se tem clareza se tais mudanças visavam imprimir na história da educação marcas políticas ou de fato houve preocupação em garantir a melhoria da educação e a evolução dos seres humanos através do conhecimento e do convívio social.

Há que assinalar que na LDB (1996) há ainda uma inclinação para que haja a participação de todos os profissionais envolvidos na educação, assim, a atividade laboral do professor aparece juntamente com a dos demais profissionais atuantes na escola.

Mesmo considerando o que os dados revelam que que, de acordo com o PNE (2014-2024), seria impossível a efetivação da educação básica pública de qualidade sem o suporte e apoio do Poder Público, é fundamental que se especifique e se equacione a ação do professor . Este deveria estar bem estabelecido nas ações que envolvem o aluno, em especial os processos avaliativos - ferramenta que pode ser de fato a oportunidade de rever caminhos e estratégias pedagógicas. Porém, os processos avaliativos constantes no PNE (2014-2024), em sua maioria (cinco de seis), competem exclusivamente ao Poder Público, como o que ocorre na estratégia 7.7

aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas. (PNE, 2014)

A falta do dimensionamento da participação do professor nas avaliações mais amplas realizadas a nível estadual, estadual ou municipal , alijado do processo de tomada de decisão . Na verdade, a única abordagem do Plano Nacional de Educação sobre avaliação que considera diretamente a ação docente está na estratégia 5.2 que propõe "estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento(...)" (PNE, 2014)

Assina-se ainda a partir dos dados analisados que nota-se uma pequena quantidade de indicações para Integração com família e comunidade (10 indicações entre direitos e deveres) bem como para Valores e Direitos humanos (5 indicações). Ressalta-se que seria fundamental analisar o documento do PNE que iniciará em 2024, com vistas a identificar se houve aumento ou não de indicações que apontem para essas importantes categorias.

Observou-se que de uma forma geral as categorias Integração família e comunidade e Atendimento às minorias aparecem em um mesmo enunciado. Pressupõe-se que, a efetivação do atendimento às minorias depende da participação da família e da integração da comunidade escolar. A categoria Atendimento às Minorias também costuma vir acompanhada pela categoria Formação, o que evidencia também a necessidade formativa dos professores para atender aos alunos com necessidades especiais.

Surpreendentemente, a categoria Participação e gestão democrática (embora subentendida em "equipes pedagógicas") aparece apenas uma vez como dever específico do docente

garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das [Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003](#), e [11.645, de 10 de março de 2008](#), assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, **equipes pedagógicas** e a sociedade civil. (PNE, 2014).

Ainda nossas análises nos indicam que é preciso assinalar que um desafio ou que enfrentamos na presente análise documental foi o uso dos verbos no infinitivo no plano, que indeterminam o sujeito responsável pela estratégia, é o que ocorre, por exemplo, em "*estruturar* os processos pedagógicos de alfabetização" (estratégia 5.1); ou seja, tal estratégia nos leva a questionar: quem deve estruturar os processos? Essa apresentação denota impessoalidade, e pode levar a setores centrais de secretarias de educação -estaduais e municipais – a subentender que seria dever isolado do professor, com apoio da equipe gestora sem o apoio sistemático e fundamental das administrações centrais

Observou-se ainda, e destaca-se aqui um exemplo de estratégia que pode se considerar específica dos profissionais da educação, e em especial, definida como dever do professor é a 2.6) que trata do desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que articulem comunidades, escolas e povos com especificidades como os povos originários e quilombolas. (PNE, 2004)

Finalmente registramos que apesar da legislação em vigência representar um avanço (ao menos documental) das Políticas Educacionais na direção da participação de docentes e sociedade na construção da educação, a prática observada precipuamente na Revisão Integrativa das pesquisas da última década sobre a temática demonstram um distanciamento preocupante entre o profissional professor, de seus direitos e deveres.

Quase dez anos se passaram e a afirmação de Ronca (2015) permanece atual: preservar o já conquistado e acelerar mudanças para a promoção da qualidade da Educação que beneficiem todas os estudantes é, indubitavelmente, um desafio que se estende por mais uma década, e a implantação de políticas públicas voltadas para o atingimento das metas estabelecidas no PNE são fundamentais para o êxito de uma educação de qualidade para de todos e todas.

REFERÊNCIAS

APEOESP. Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo. História. Disponível em: [http://www.apoeesp.org.br/o-sindicato/historia/#:~:text=A%20APEOESP%20\(Sindicato%20dos%20Professores,ou%20convic%C3%A7%C3%A3o%20pol%C3%ADtica%20ou%20ideol%C3%B3gica](http://www.apoeesp.org.br/o-sindicato/historia/#:~:text=A%20APEOESP%20(Sindicato%20dos%20Professores,ou%20convic%C3%A7%C3%A3o%20pol%C3%ADtica%20ou%20ideol%C3%B3gica). Acesso em 20 de julho de 2022.

BOMENY, Helena. **Quando os números confirmam impressões: desafios na educação brasileira**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2003. 29f.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 23 de dezembro de 2003.

_____. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun.

BULGRAEN, Vanessa C. O papel do professor e sua mediação nos processos de elaboração do conhecimento. **Revista Conteúdo**, Capivari, v. 1, n. 4, p. 30-38, 2010.

CELLARD, A. **A análise documental**. In: J. Poupart, et al. (Orgs.). *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2008.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Estudos e Pesquisas – O movimento grevista em 2004. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/sitio/buscaDirigida?comboBuscaDirigida=TIPO%7C1352135159121>. Acesso em: 27 de agosto de 2022.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação & Sociedade, Campinas**, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 921-946, out. 2007.

FLICK, U. **Uma introdução à Pesquisa Qualitativa**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GATTI, Bernardete Angelina *Professores do Brasil: novos cenários de formação* / Bernardete Angelina Gatti, Elba Siqueira de Sá Barretto, Marli Eliza Dalmazo Afonso de André e Patrícia Cristina Albieri de Almeida. – Brasília: UNESCO, 2019.

GLAUCO BAUAB BOSCHI, THESIS, São Paulo, ano V, v. 9, p. 17-36, 1o Semestre, 2008.

GUBA, E.G. e LINCOLN, Y. S. , **Effective Evaluation**, São Francisco: Jossey- Bass, 1981

JOAQUIM, Nelson. Direito Educacional: o quê? Para quê? E para quem?. Jus Navigandi, Teresina, ano 9, n. 693, 29 maio de 2005. Disponível . <<http://jus.com.br/artigos/6794>> Acesso em 12 junho de 2022.

KRIPKA, R.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa. Atas CIAIQ2015. **Investigação Qualitativa em Educação**/Investigación Cualitativa en Educación, v. 2, p. 243-247, 2015.

LÜDKE M. e ANDRÉ M. E. D., **A pesquisa em educação: abordagens qualitativas**, São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI M. A. e LAKATOS E. M., **Fundamentos da Metodologia Científica**, 6. ed., São Paulo: Atlas, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MONTEIRO, A. Reis. *História da educação: do antigo "direito de educação" ao novo direito à educação*. São Paulo: Cortez, 2006.

ROMANOWSKI, J. P.; ENS, R. T. As pesquisas denominadas do tipo “Estado da Arte”. *Diálogos Educacionais*, v. 6, n. 6, p. 37–50, 2006.

RONCA, A. C., et all. **O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação : educar para a equidade / organização Antonio Carlos Caruso Ronca, Luiz Roberto Alves**. – São Paulo : Fundação Santillana, 2015.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa Documental Pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, ano I, n.I, p. 1-15, julho 2009.

SAVIANI, D. Política Educacional Brasileira: Limites e Perspectivas. **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, n. 24, p. 7-16, junho 2008

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia : teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1983. (Coleção polêmicas do nosso tempo ; v. 5).

SOUSA, L.A. Movimentos, lutas e valorização salarial de professores são práticas docentes. **O Pensar a Educação em Pauta**, abril 2021.

YANAGUITA, Adriana Inácio. As políticas educacionais no Brasil nos anos 1990. In: **XXV Simpósio Brasileiro e II Congresso Íbero-Americano de Política de Administração da Educação**. 2011. p. 1-13.